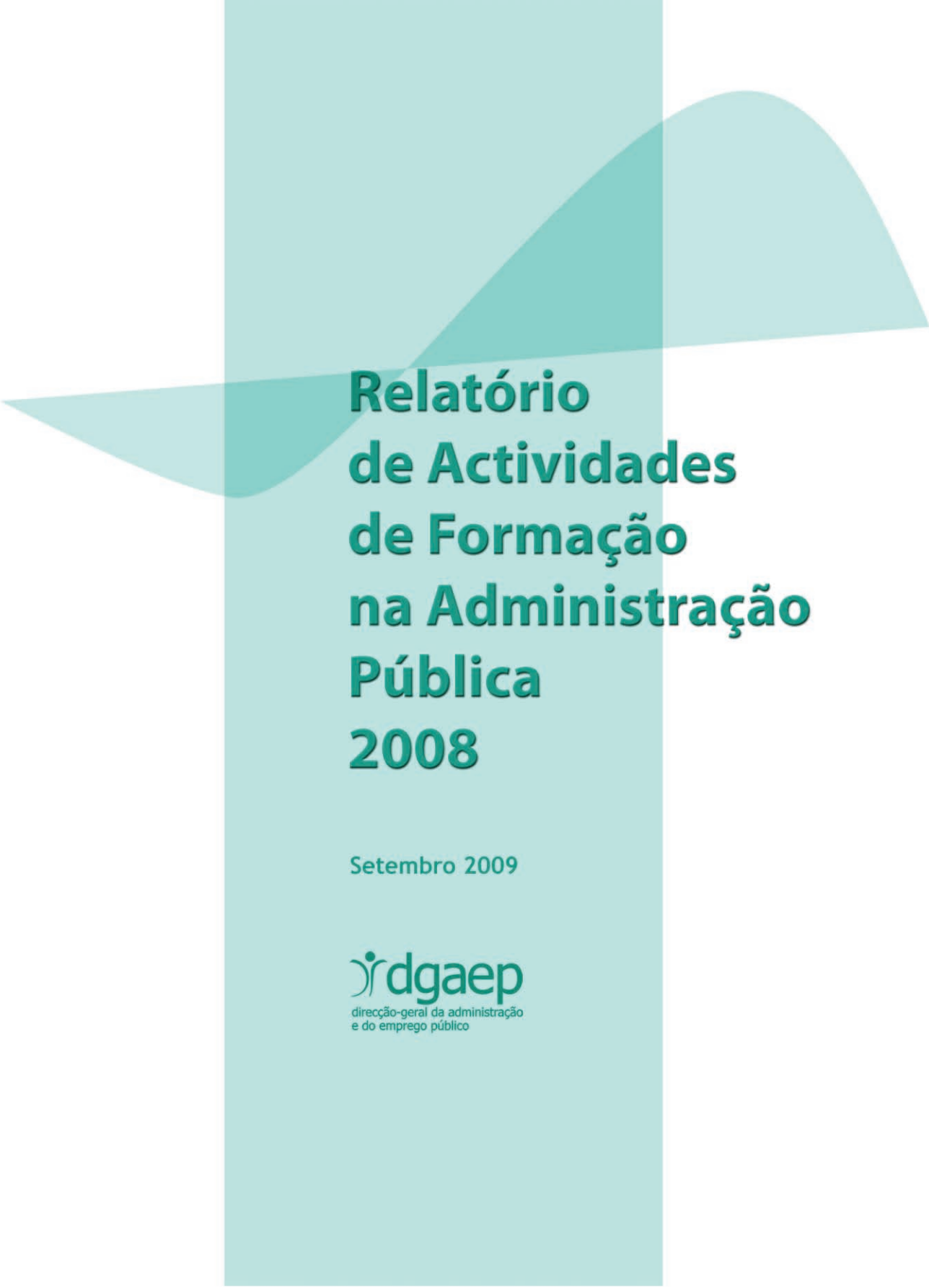


Relatório de Actividades de Formação na Administração Pública 2008





Relatório de Actividades de Formação na Administração Pública 2008

Setembro 2009



Grupo de trabalho:
Maria de Lourdes Rodrigues (coordenação)
Luísa Borges Carvalho
Maria Manuela C. Monteiro
Nuno Baltazar Lopes

ÍNDICE

INTRODUÇÃO	3
1. SUMÁRIO EXECUTIVO	8
2. PERFIL DA AMOSTRA	14
3. CARACTERIZAÇÃO DOS SERVIÇOS	18
3.1. Caracterização das Unidades de Formação	18
3.2. Caracterização dos serviços com planos de formação	20
4. ANÁLISE DA FORMAÇÃO DESENVOLVIDA	22
4.1. Caracterização dos formandos	22
4.1.1 Participação em formação por Ministério e sector de Administração	22
4.1.2 Participação em formação por género e sector de Administração	23
4.1.3 Participação em formação por género e ADIE	24
4.1.4 Participação em formação por grupo profissional	24
4.1.5 Horas de formação por trabalhador	26
4.1.6 Horas de formação por trabalhador na ADIE	27
4.2. Caracterização das acções de formação	27
4.2.1. Formação por área	27
4.2.2. Formação por modalidade	29
4.2.3. Tipo de acções de formação	30
4.2.4. Tipo de horário da formação	32
4.2.5. Regime de formação	33
4.2.6. Entidades formadoras	34

5. INVESTIMENTO EM FORMAÇÃO	36
5.1. Estrutura de custos da formação	36
5.2. Fontes de financiamento	39
6. EXECUÇÃO DO PLANO DE FORMAÇÃO	42
7. FORMAÇÃO EM REGIME DE AUTOFORMAÇÃO	44
8. ORGANISMOS CENTRAIS DE FORMAÇÃO	48
8.1. Caracterização dos formandos	48
8.2. Caracterização da formação por entidades	49
8.3. Caracterização da formação desenvolvida	51
8.3.1. Formação específica para alta direcção	51
8.3.2. Distribuição das horas de formação por área	51
8.3.3. Distribuição das horas de formação por modalidade	53
8.3.4. Volume de formação por tipo de horário	53
8.3.5. Regime de formação	54
8.3.6. Fontes de financiamento	54

Anexos:

Anexo I - Formulários do relatório de formação profissional – Geral, INA e CEFA

Anexo II - Glossário de siglas

INTRODUÇÃO

A DGAEP na qualidade de órgão de coordenação do sistema de formação profissional da Administração Pública e, em cumprimento das atribuições e competências do Artigo 30º e nº. 1 do Artigo 22º. do Decreto-Lei nº 50/98, de 11 de Março, elaborou o Relatório de Actividades de Formação da Administração Pública 2008.

O presente relatório anual foi elaborado com base nos relatórios provenientes dos serviços de apoio aos Órgãos de Soberania, Administração Directa e Indirecta do Estado (ADIE), INA, CEFA e Administração Local, divergindo quanto ao âmbito, do relatório do ano transacto por não integrar a Administração Regional Autónoma.

Relativamente ao Relatório de Actividades de Formação da Administração Pública 2007, elaborado com base na amostra de 550 relatórios, 978 serviços e 347.374 trabalhadores, o presente relatório assenta num universo de elevada representatividade, constituído por 1419 relatórios, 2332 serviços e 602.986 trabalhadores (Gráfico 1).

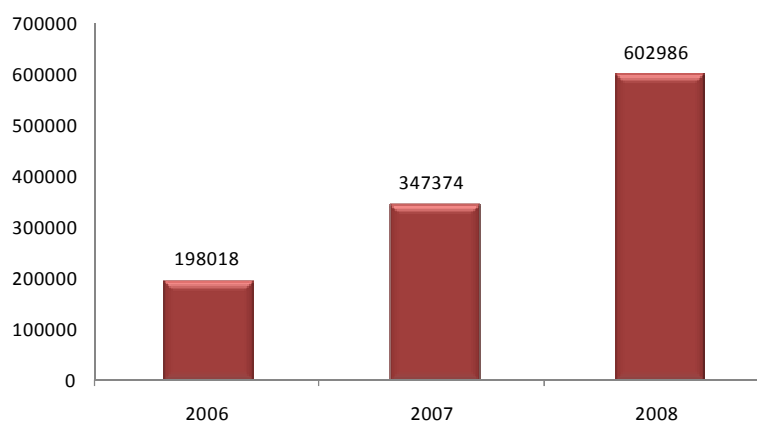


Gráfico 1 – Evolução da amostra dos Relatórios de Actividades de Formação

Relativamente aos anos anteriores, esta evolução de sentido positivo deveu-se à tomada de decisão e implementação, em tempo oportuno, das propostas de planificação, âmbito e metodologia de divulgação de formulários, recolha e tratamento de dados, nomeadamente:

- Reformular e divulgar o novo modelo de relatório de actividades de formação, em suporte Excel, através do *site* da DGAEP, para preenchimento pelos serviços;
- Propor o reforço da obrigatoriedade de informar sobre os dados da formação profissional, que se consubstanciou na inclusão em normas de execução do Orçamento de Estado 2009;
- Elaborar e enviar ofícios aos serviços de apoio aos Órgãos de Soberania, Secretarias-Gerais da PCM e Ministérios, DGAL, ACSS, DGDRHE, Órgãos Centrais de Formação – INA e CEFA e Administrações Regionais Autónomas da Madeira e Açores, solicitando a designação de interlocutores e o cumprimento de procedimentos gerais e prazos legalmente fixados;
- Realização de reuniões com a Direcção-Geral de Recursos Humanos de Educação (DGRHE) e Administração Central do Sistema de Saúde (ACSS) para estabelecer novas formas de colaboração com a DGAEP, designação de interlocutores, acordar procedimentos específicos de divulgação e recolha de dados, visando alargar o âmbito de resposta das Escolas e Agrupamentos de Escolas, bem como dos estabelecimentos do Serviço Nacional de Saúde;
- Elaboração e envio de ofícios específicos aos Órgãos Centrais de Formação INA e CEFA solicitando informação sobre formação interna e formação realizada na qualidade de entidades formadoras, com base no preenchimento de modelos específicos de relatórios;

- Elaboração e envio de ofício específico à DGAL solicitando a designação de interlocutor e colaboração no sentido da promoção da divulgação e preenchimento do modelo de relatório de formação pela Administração Local.

Complementarmente à divulgação do modelo de relatório por ofício, foi desenvolvida uma intensa actividade de apoio aos serviços na fase de preenchimento dos relatórios, tendo-se:

- realizado mais de 250 atendimentos e contactos com os interlocutores designados pelos serviços, por e-mail e telefone, para esclarecimentos sobre prazos e aspectos metodológicos, alertando para o cumprimento das normas de execução do Orçamento de Estado 2009 sobre o dever de informar e penalizações e informando sobre níveis de resposta e serviços em falta;
- efectuado mais de 2000 atendimentos e contactos com os serviços, via telefone e e-mail, para esclarecimento de dúvidas e rectificação de relatórios;
- recepcionado mais de 2500 e-mails relacionados com o envio de relatórios, pedidos de esclarecimentos e rectificações;

Sublinhamos o elevado envolvimento das Secretarias-Gerais, DGRHE e ACSS patente na designação de interlocutores, no cumprimento dos prazos e promoção da divulgação, preenchimento e envio dos relatórios de formação, junto dos serviços centrais e periféricos da generalidade dos Ministérios, com especial realce para Escolas, Agrupamentos de Escolas, Instituições de Ensino Superior e estabelecimentos do Serviço Nacional de Saúde.

É de realçar também o empenhamento da DGAL na promoção da divulgação e preenchimento do modelo de relatório, bem como veiculando pedidos de insistência da DGAEP junto de autarquias em falta, pelo envio de e-mails a

todos os Municípios do Continente, às Direcções Regionais da Madeira e Açores com tutela das autarquias locais.

Com excepção da Administração Regional Autónoma que não foi considerada no âmbito do presente relatório, por falta de informação susceptível de tratamento, no caso da RAA e de envio de dados no caso da RAM, foram atingidos elevados níveis de resposta dos serviços integrantes da Administração Directa e Indirecta do Estado e Administração Local.

Do total de 1460 relatórios recebidos foram validados 1419 relatórios, não tendo sido passível de tratamento algumas dezenas de relatórios por motivo de anomalias de preenchimento, cuja rectificação junto dos respectivos serviços não foi possível.

O formulário de relatório de formação, em suporte Excel, disponibilizado aos serviços pelo site da DGAEP, foi reformulado explicitando-se a formulação da designação e conteúdo dos itens, com vista à simplificação de preenchimento.

Quanto ao conteúdo do formulário de relatório (Anexo I) foram solicitados dados referentes a:

- Identificação da entidade, nível e actividade da unidade de formação;
- Caracterização dos trabalhadores afectos ao serviço e dos trabalhadores que participaram em acções de formação, por grupo profissional e género;
- Caracterização das acções de formação profissional desenvolvidas por áreas de formação, modalidade, tipo e duração de acções, custos, tipo de horário, regime de formação, formandos e entidade formadora;
- Indicadores de execução do Plano de Formação referentes a acções, formandos e custos;

- Encargos com a formação, pessoal e orçamento da entidade - despesas anuais com formação, fontes de financiamento da formação, encargos totais com pessoal e orçamento executado da entidade;
- Caracterização dos trabalhadores que participaram em acções de formação ao abrigo do regime de autoformação, por grupo profissional e género.

SUMÁRIO EXECUTIVO

O reforço da qualificação dos recursos humanos é uma orientação estratégica e condição de modernização e desenvolvimento dos serviços públicos, no quadro da Reforma da Formação Profissional (RCM nº. 173/2007, de 17 de Outubro) e por aplicação do Decreto-Lei nº. 50/98, de 11 de Março, que define as regras e os princípios que regem a formação profissional na Administração Pública.

A amostra subjacente à elaboração do presente relatório é representativa dos Serviços de Apoio aos Órgãos de Soberania, Administração Directa e Indirecta do Estado e Administração Local - integrando dados dos 1419 relatórios de formação, correspondentes a 2332 serviços do universo geral de 2623¹, relativos a 230.414 formandos e a 602.986 trabalhadores.

No que se refere à *análise dos serviços, trabalhadores e da formação desenvolvida*, relevam-se os seguintes aspectos:

a) Caracterização dos serviços

- 35,02% dos serviços têm *unidades de formação*, 9,51% ministram *formação para o exterior*;
- 61,64% dos serviços da ADIE e 58,22% dos serviços da Administração Local não elaboraram *planos de formação*.

b) Caracterização dos trabalhadores

- A amostra representa 87,76% do universo de trabalhadores da Administração Pública;

¹ Fonte: SIOE/Dez. 2008 (sem Freguesias e Administração Regional Autónoma)

- A amostra de trabalhadores, na maioria dos ministérios, representa mais de 90% da população;
- A distribuição por género da amostra revela 58% de mulheres e 42% de homens.

c) Caracterização dos formandos:

- *A taxa de participação em formação* cifra-se globalmente em 38,21% do universo de 602.986 trabalhadores;
- *A taxa de participação em formação por género* é mais elevada nas mulheres (38,37%) do que nos homens (37,99%), acentuando-se esta tendência na Administração Local;
- *As taxas de participação em formação por grupos de profissionais*, atingem 100% relativamente ao pessoal de Administração Tributária e são superiores a 70% nos grupos de Dirigente Intermédio, Inspeção, Oficiais de Registo e Notariado e Conservador e Notário;
- Quanto às *horas de formação por trabalhador*, constata-se que a taxa média é de 25 horas, registando a ADIE um valor superior, designadamente o MDN com 116 horas e o MAI com 50 horas;

d) Caracterização das acções de formação

- O *volume global* de formação traduziu-se em 13.785.713 horas, registando elevado nível as *áreas de formação* dos Serviços de Segurança, que representa 35,06% do total;

- No respeitante à *modalidade de formação* constata-se uma elevada predominância da formação contínua com 66,73% do total da formação, cabendo à formação inicial a percentagem de 33,27%;
- A *formação interna* regista uma percentagem média geral de 73,56% e é manifestamente predominante sobre a *formação externa* (26,44%);
- Sobre o *tipo de horário de formação* predomina a formação em regime laboral com a percentagem média de 89,90%, registando taxas muito reduzidas os regimes pós-laboral e misto;
- Relativamente ao *regime de formação* releva-se o regime presencial com uma percentagem muito elevada de 94,70%, seguida da formação no posto de trabalho com a taxa de 4,20%, tendo os regimes *misto/blended learning* e *e-learning* uma representação residual;
- Quanto à *entidade formadora* constata-se que 66,28% da formação é ministrada pelo próprio serviço, porém a Administração Local diverge desta tendência recorrendo, de forma significativa, ao CEFA e a empresas de formação.

e) Investimento em formação

- O *investimento total em formação* foi de 100.646.310,38€, sendo 57,74% imputáveis a custos directos e 42,26% a custos indirectos;
- O *investimento médio em formação*, por trabalhador na Administração Pública, foi de 166,91€, verificando-se diferenciações significativas entre ministérios, ADIE e a Administração Local;
- O *peso da formação nos orçamentos* dos serviços representa 1,00% do total dos encargos com pessoal e 0,11% do orçamento dos serviços;

- A principal *fonte de financiamento* da formação é o Orçamento de Estado com 69,86% do total, seguindo-se as receitas próprias (13,97%) e o financiamento comunitário (12,92%);
- Na Administração Local as receitas próprias são a principal *fonte de financiamento* com 71,44%, seguindo-se o financiamento comunitário com 20,00% e o Orçamento de Estado com 4,30%;

f) Execução do Plano de formação

- O grau de *execução dos planos de formação* foi, em geral, superior a 80%, no referente ao cumprimento da previsão de acções, formandos e custos.

g) Formação em regime de autoformação

- Cerca de 2/3 do total de serviços não registam qualquer participação em acções ao abrigo do *regime de autoformação*, destacando-se o MEI, com apenas 11,11%;
- Apenas 4,45% dos trabalhadores frequentaram acções ao abrigo do regime de autoformação, constatando-se que a taxa de participação feminina é superior à masculina, respectivamente, 5,52% e 2,98%;
- A Administração Local regista uma participação de trabalhadores de 0,92%, enquanto na ADIE é de 5,15%, relevando-se o MS com 12,14% e o ME com 5,9%;
- O Grupo profissional Médico com 35,95% regista a maior participação em regime de autoformação.

h) Organismos centrais de formação

- O Instituto Nacional de Administração, I.P. (INA, I.P.) e o Centro de Estudos e Formação Autárquica (CEFA), na qualidade de organismos centrais de formação, desenvolveram em 2008, 1.348 acções de formação, com um total de 33.274 formandos.

O presente Relatório de Actividades de Formação da Administração Pública de 2008 é a expressão do empenhamento da gestão no sentido de elevar a qualificação dos trabalhadores afectos às diferentes áreas operativas e de apoio instrumental dos serviços, relevando-se as actividades de segurança, de direcção e gestão de serviços, para o que mobilizou assinaláveis recursos organizacionais, financeiros e tecnológicos.

Porém, apesar do volume global da formação profissional se traduzir, em 2008, em 13.785.713 horas de formação, tendo envolvido o investimento total de 100.646.310.38€ em custos directos e indirectos, consideramos que o reforço da actividade de formação dos serviços, em conformidade com a legislação em vigor, continua a ser um imperativo de gestão, pelo que se reafirmam as recomendações de relatórios anteriores, no sentido de:

- Generalizar a criação de unidades de formação nos serviços dos diferentes Sectores da Administração Pública;
- Generalizar a elaboração e assegurar a execução dos planos de formação, com base no diagnóstico das necessidades reais dos serviços e na implementação de sistemas de controlo;
- Reforçar a participação na formação, elevando o número de horas de formação por trabalhador e corrigindo os desequilíbrios entre grupos profissionais;

- Reforçar o volume de formação inicial, em articulação com o planeamento/recrutamento anual de trabalhadores;
- Diversificar os regimes de formação, reforçando a organização da formação em regime *misto/blended learning* ou *e-learning*, pelo apetrechamento de instalações e aquisição de meios tecnológicos adequados por recurso, designadamente, ao financiamento comunitário, em detrimento do forte peso actual da formação em regime presencial;
- Reforçar o investimento em formação, elevando as verbas para a formação no orçamento do pessoal e dos serviços;
- Rentabilizar as potencialidades do Programa Operacional Potencial Humano, criado no âmbito do Quadro de Referência Estratégica Nacional (QREN), promovendo o financiamento de formação por recurso às verbas previstas no Eixo 3 – Gestão e Aperfeiçoamento profissional e Tipologia de Intervenção 3.3 – Qualificação dos Recursos Humanos da Administração Pública;
- Incentivar a formação em regime de autoformação, reforçar o controlo e o registo das acções de formação frequentadas sob este regime;
- Avaliar e registar o impacto da formação ministrada, no funcionamento dos serviços e na qualidade dos serviços prestados.

2. PERFIL DA AMOSTRA

A representatividade da amostra avalia-se pelos relatórios de formação recebidos, pelos serviços e efectivos a que correspondem e respectivos universos, valores apurados e reportados a Dezembro de 2008, com base no Sistema de Informação de Organização do Estado (SIOE).

Relativamente ao número de *serviços* abrangidos, a presente amostra constituída por 1419 relatórios de formação, corresponde a 2332 serviços do universo de 2623, apurado com base no SIOE e integra dados dos serviços de apoio aos Órgãos de Soberania, Administração Directa e Indirecta do Estado e Administração Local.

Os relatórios recebidos dos Serviços de Apoio aos Órgãos de Soberania e Administração Directa e Indirecta do Estado correspondem a dados de 2090 serviços.

Da Administração Local foram recebidos relatórios de formação relativos a 242 Municípios, Associações de Municípios e Serviços Municipalizados.

No referente a *effectivos* dos Serviços de Apoio a Órgãos de Soberania, ADIE e Administração Local a amostra constituída pelos 1419 relatórios de formação, corresponde a 602.986 trabalhadores e a 230.414 formandos.

Pese embora a elevada representatividade e superando lacunas identificadas em 2007, a presente amostra, com um nível superior de resposta dos serviços integrantes dos Ministérios e Administração Local, regista ainda insuficiências significativas, nomeadamente:

- a falta de dados da Administração Regional Autónoma - apesar das diligências insistentemente efectuadas, a Região Autónoma da Madeira não enviou informação e a Região Autónoma dos Açores disponibilizou

informação que não reunia os requisitos necessários para o seu adequado tratamento;

- a falta de dados das Freguesias deveu-se a dificuldades previsíveis nos procedimentos de divulgação e recolha de dados pelos serviços, considerando as insuficiências dos sistemas de informação sobre serviços e recursos humanos.

Assim, no presente relatório, a referência à Administração Pública reporta à Administração Directa e Indirecta do Estado e à Administração Local, sem Freguesias, não incluindo a Administração Regional Autónoma.

Quanto à distribuição dos trabalhadores por sector de Administração, constata-se que a amostra representa 87,76% do universo, sendo a Administração Directa e Indirecta do Estado a mais representada, com 89,83%, (Gráfico 2), percentagem significativamente superior aos 40% verificados em 2007.

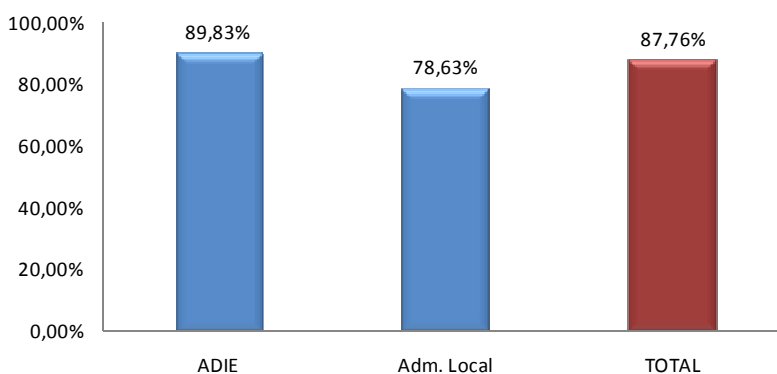


Gráfico 2 – Distribuição da percentagem de trabalhadores por sector de Administração

A Administração Local elevou também a representatividade da amostra, de 60% em 2007 para 78,63% em 2008.

Quanto à distribuição dos trabalhadores da ADIE por Ministérios constata-se, relativamente a 2007, que a amostra é significativamente elevada, representando cerca de 90% do universo.

Registam percentagens de respostas de 100% ou muito aproximadas, o MAI, MADRP, MDN, MJ, MS, MFAP, MTSS e MNE, em sentido oposto, a amostra da PCM representa apenas 67% do total (Gráfico 3).

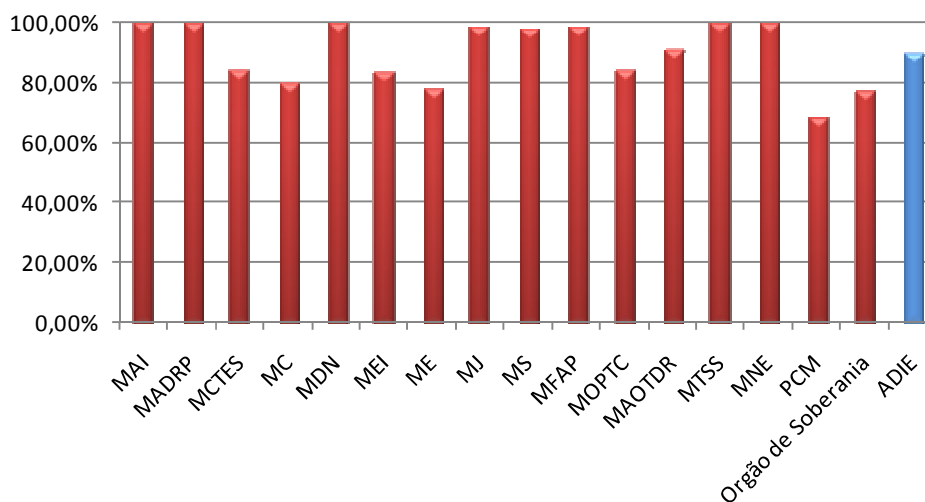


Gráfico 3 – Taxa de cobertura da amostra de trabalhadores da ADIE, por Ministério

Quanto à distribuição dos trabalhadores por género e sectores de Administração, verifica-se que a amostra relativamente ao universo representa, em média, cerca de 58% de mulheres e 42% de homens. (Gráfico 4).

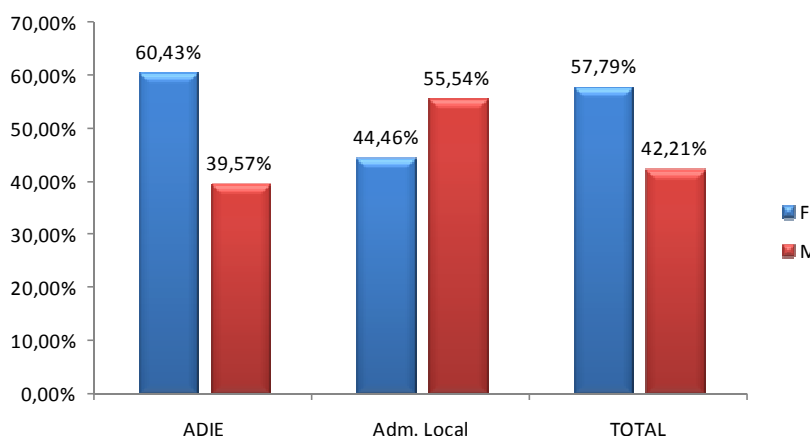


Gráfico 4 – Distribuição de trabalhadores por género e sector de Administração

Na ADIE constata-se uma representatividade significativamente mais elevada das mulheres, com 60,43% relativamente à percentagem de homens, com 39,57%, situação diferenciada da registada em 2007, explicável em parte pelo elevado nível de resposta do Ministério da Educação.

Situação inversa ocorre no sector da Administração Local com uma percentagem de homens de 55,54%, superior à de mulheres (44,46%).

3. CARACTERIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 Caracterização das unidades de formação

Do universo dos serviços da ADIE e Administração Local que enviaram relatórios de formação apenas 35,02% têm unidades de formação, posicionando-se a Administração Local nos 39,56%.

Na ADIE constata-se que têm unidades de formação, numa percentagem de 50% ou superior dos serviços que integram, a PCM, MS, MEI, MDN e MTSS, destacando-se o MS com 89,87% (Gráfico 5).

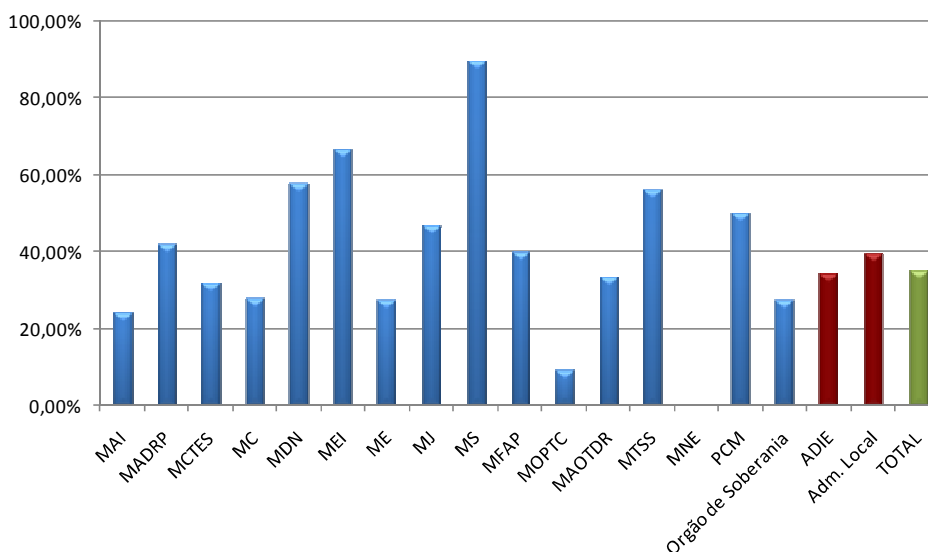


Gráfico 5 – Serviços com unidades de formação

Com percentagens próximas da média geral, entre 30% e 48% posicionam-se o MADRP, MCTES, MFAP, MJ e MAOTDR, detendo todos os outros ministérios percentagens inferiores, situando-se entre 10 a 30%. Os dados constantes dos relatórios do MNE não permitem quantificar os serviços com unidade de formação.

Dos serviços que mencionam ter unidade de formação - 9,05% são Direcções de Serviços, 13,28% são Divisões e 77,67% são de outro nível orgânico - presumindo-se que estes sejam de nível orgânico inferior a divisão (Gráfico 6).

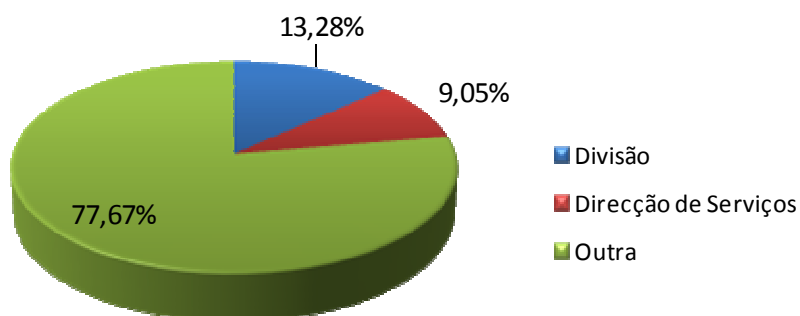


Gráfico 6 – Nível da unidade de formação dos serviços

Dos serviços da Administração Pública, apenas 9,51% ministram formação para o exterior (Gráfico 7).

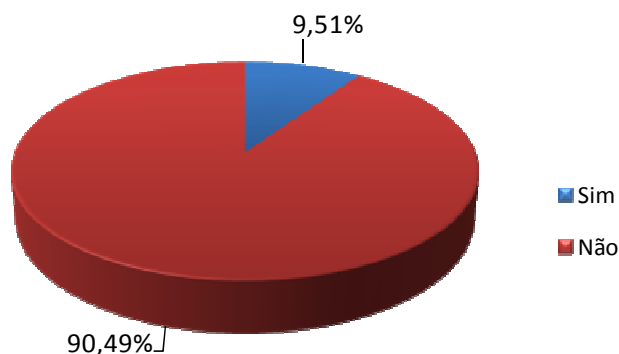


Gráfico 7 - Serviços que ministram formação para o Exterior

Na ADIE registam um maior investimento na actividade de formação para o exterior o MFAP, MDN, PCM, MADRP, MJ e MS com percentagens de 25% a 35%, posicionando-se com percentagens inferiores todos os outros ministérios e a Administração Local (Gráfico 8).

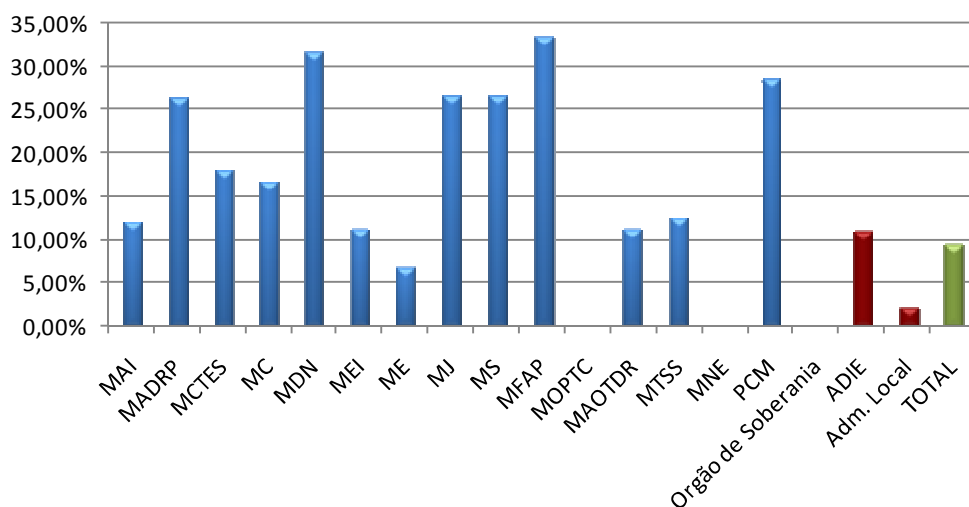


Gráfico 8 - Unidades de formação que ministram formação para o Exterior por Sector de Administração

O MOPTC, MNE e serviços de apoio aos Órgãos de Soberania não ministram formação para o exterior ou registaram actividade reduzida não susceptível de representação gráfica.

A Administração Local regista uma reduzida actividade de formação para o exterior.

3.2 Caracterização dos serviços com planos de formação

Sobre a caracterização dos serviços com plano de formação, constata-se que a ADIE e a Administração Local registam percentagens de serviços dotados com planos de formação ou de frequência de acções de formação, que rondam a média geral de 40% (Gráfico 9).

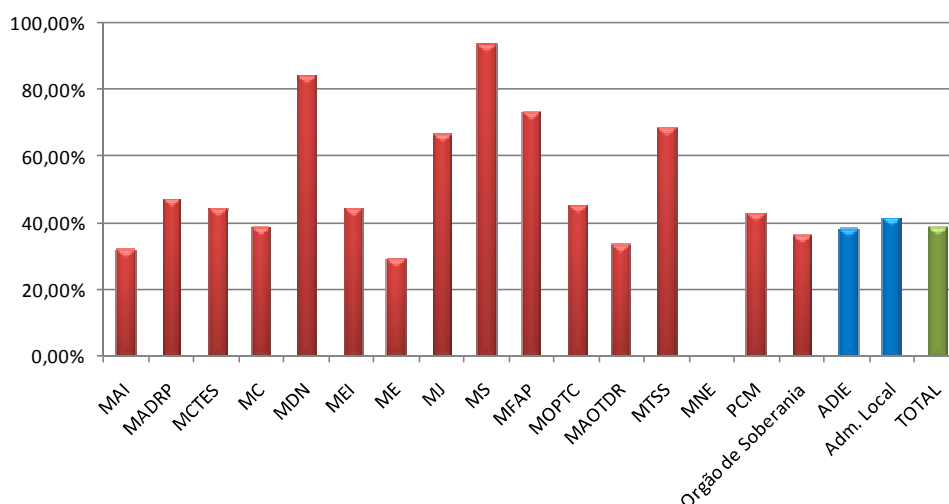


Gráfico 9 - Serviços com planos de formação

No conjunto da ADIE é de destacar o MDN e o MS cujos serviços elaboram planos de formação com percentagens superiores a 80%.

Os ministérios MJ, MTSS e MFAP integram serviços com planos de formação com percentagens superiores a 60%.

Os restantes ministérios registam percentagens de serviços com planos de formação inferiores a 50%, com destaque para o MNE em que nenhum serviço elaborou plano de formação.

Em conclusão, cerca de 60% do total de serviços da ADIE e Administração Local continuam a não dar cumprimento à obrigatoriedade de elaboração de planos de formação ou de planos de frequência de acções de formação, em conformidade com o previsto no Decreto-Lei nº. 50/98, de 11 de Março.

4. ANÁLISE DA FORMAÇÃO DESENVOLVIDA

4.1 Caracterização dos formandos

Dos 602.986 trabalhadores que constituem a amostra, 230.414 frequentaram formação durante o ano de 2008, o que corresponde a 38,21% dos trabalhadores.

4.1.1 Participação em formação por Ministério e sector de Administração

Em geral, a percentagem média de participação em formação ronda os 40%, registando a ADIE 39,78% e a Administração Local 30,29%.

Registam as maiores taxas de participação em formação, o MFAP com 81,68%, posicionam-se acima dos 50% o MDN, MTSS, MOPTC e a PCM e com taxas inferiores a 50% todos os outros ministérios, destacando-se com a percentagem mais reduzida os serviços da apoio aos Órgãos de Soberania (Gráfico 10).

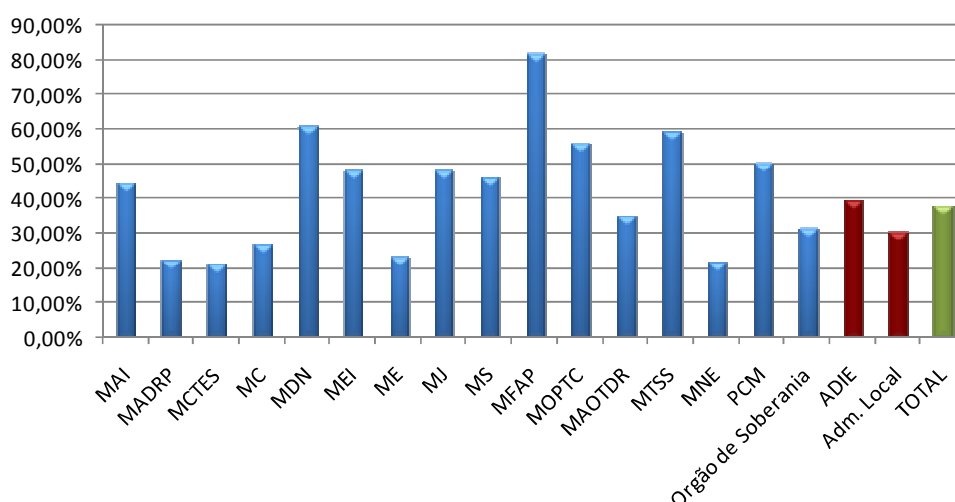


Gráfico 10 - Taxa de participação em formação por ministério e sector de Administração

4.1.2 Participação em formação por género e sector de Administração

Quanto à taxa de participação em formação por género constata-se que, no universo da amostra, essa participação é ligeiramente mais elevada nas mulheres, de 38,37% do que nos homens que é de 37,99% (Gráfico 11).

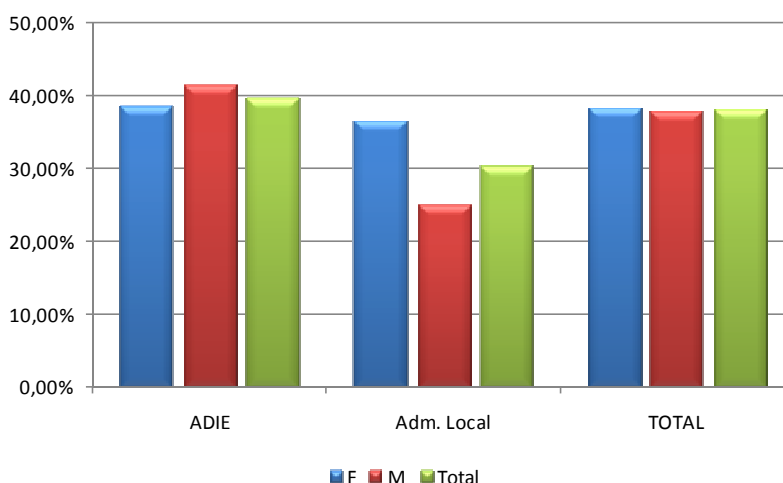


Gráfico 11 – Taxa de participação em formação por género e sector de Administração

Na ADIE a taxa de participação masculina, de 41,56% é ligeiramente superior à feminina, com 38,61%. Na Administração Local a taxa de participação feminina, com 36,72% é claramente superior à masculina, com 25,15%.

O desequilíbrio da taxa de participação das mulheres na Administração Local dever-se-á, em parte, à predominância das mulheres no desenvolvimento de actividades de maior qualificação, associadas a maiores necessidades de actualização profissional.

4.1.3 Participação em formação por género e ADIE

Enquanto no MFAP, MEI e MAI a taxa de participação masculina é ligeiramente superior à taxa de participação feminina, na PCM, MNE, MAOTDR, MS, MJ, MCTES, e serviços de apoio aos Órgãos de Soberania a taxa de participação feminina é significativamente superior à taxa de participação masculina, registando os restantes ministérios um maior equilíbrio entre homens e mulheres (Gráfico 12).

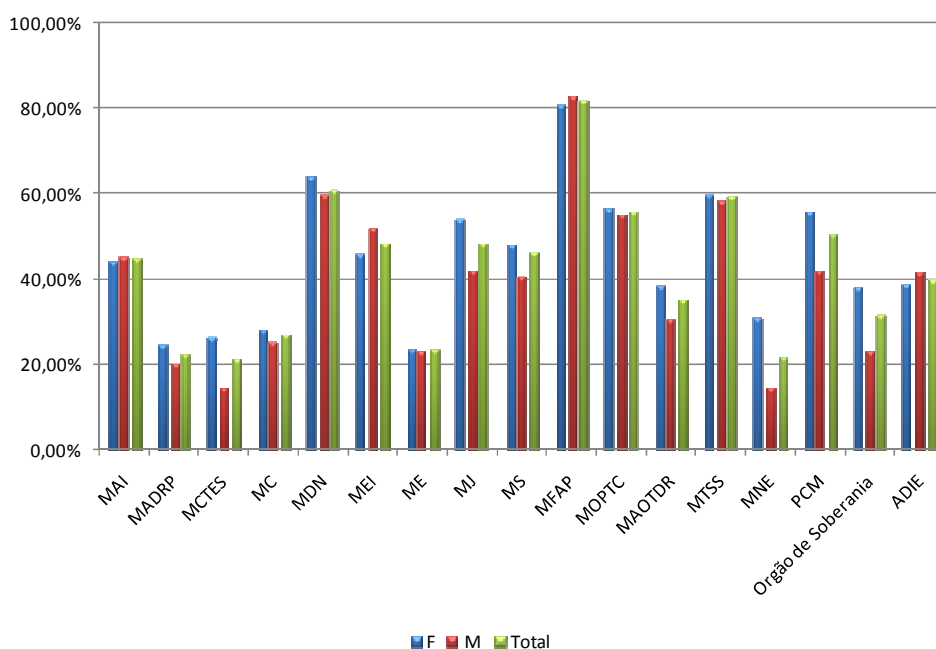


Gráfico 12 – Participação em formação por género e ADIE

O MFAP regista a taxa média de participação mais elevada, no valor de 81,68%. Em sentido oposto, o MADRP, o MCTES, o ME e o MNE apresenta valores à volta de 20%.

4.1.4 Participação em formação por grupo profissional

Registam elevadas taxas de participação, superiores a 70%, os grupos profissionais de *Dirigente Intermédio*, *Inspector*, *Oficiais de Registo* e

Notariado, Conservador e Notário e Pessoal de Administração Tributária, com este último a atingir os 100% (Gráfico 13).

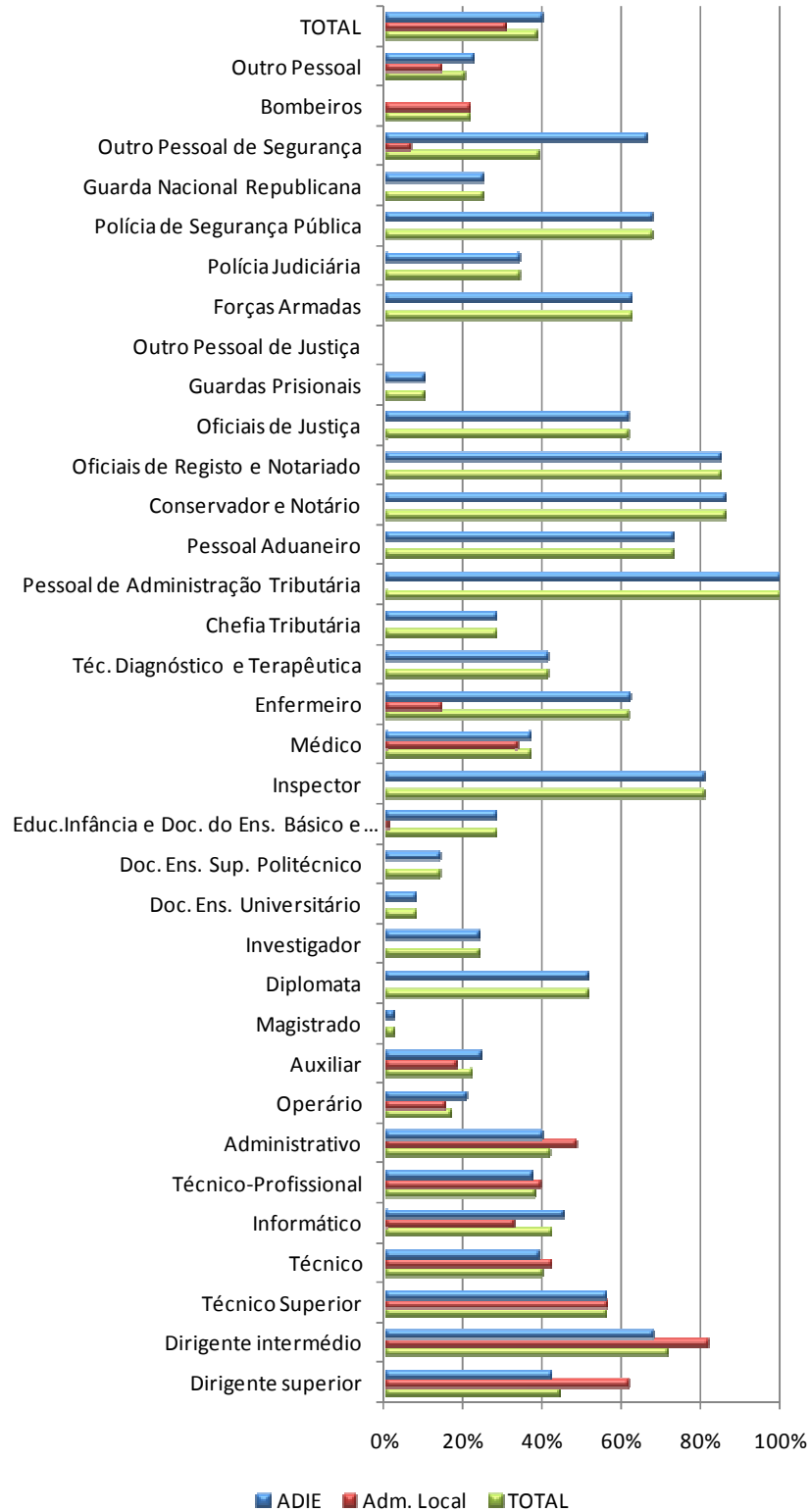


Gráfico 13 – Taxa de participação em formação por grupo profissional

Em sentido oposto, os *Guardas Prisionais*, *Magistrados*, *Outro Pessoal de Justiça* e os *Docentes do Ensino Universitário e Politécnico*, apresentam as taxas de participação mais baixas, claramente inferior a 20%.

Quanto às diferenças entre sector de administração, destaque para a baixa taxa de participação do *Outro Pessoal de Segurança* em acções de formação na Administração Local, com 6,30%, face à ADIE, com 60,08%.

Destaque ainda para a elevada taxa de participação de *Dirigentes Superiores* na Administração Local (61,33%), face ao mesmo grupo na ADIE (41,78%).

Importa destacar um conjunto alargado de grupos profissionais, que não existem na Administração Local e assim, o que parece significar uma taxa de participação de 0% corresponde, na realidade, à inexistência de trabalhadores desse grupo profissional nesse sector de administração.

4.1.5 Horas de formação por trabalhador

Em 2008, constata-se que cada trabalhador frequentou, em média, 25 horas de formação (Gráfico 14).

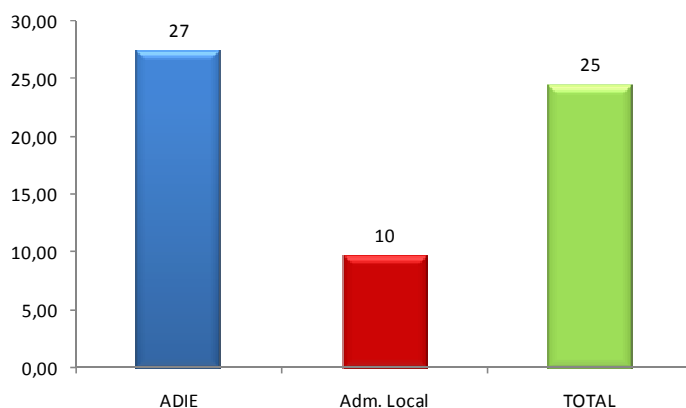


Gráfico 14 - Horas de formação por trabalhador

A ADIE destaca-se com 27 horas de formação por trabalhador, registando a Administração Local apenas 10 horas.

4.1.6 Horas de formação por trabalhador na ADIE

O número de horas de formação atinge os valores mais elevados no MDN, com 116 horas por trabalhador e no MAI com 50 horas, seguindo-se o MTSS e o MEI com 27 horas (Gráfico 15).

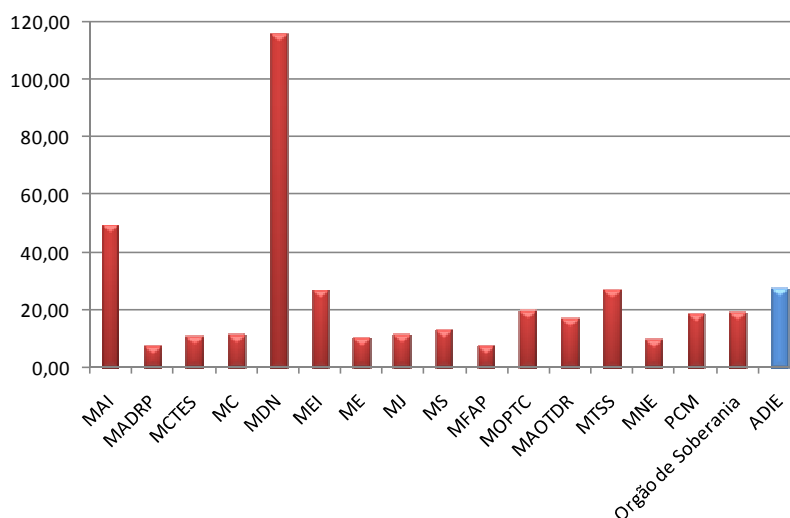


Gráfico 15 - Horas de formação por trabalhador/ministério

Por outro lado, no MADRP, MFAP e MNE, o número de horas de formação por trabalhador não atinge as 10 horas.

4.2 - Caracterização das acções de formação

4.2.1 Formação por área

Relativamente ao volume de formação² constata-se que, na Administração Pública, a Área de Estudo Serviços de Segurança, que compreende as áreas de formação relativas a segurança militar, segurança de pessoas e bens, segurança e higiene no trabalho, regista o maior volume de formação, com

² Total de horas frequentadas nas acções de formação.

O volume de formação é calculado, multiplicando o número de formandos numa determinada acção pelo número de horas por formando dessa acção.

uma percentagem média de 35,06%, registando a ADIE percentagem ligeiramente superior (Gráfico 16).

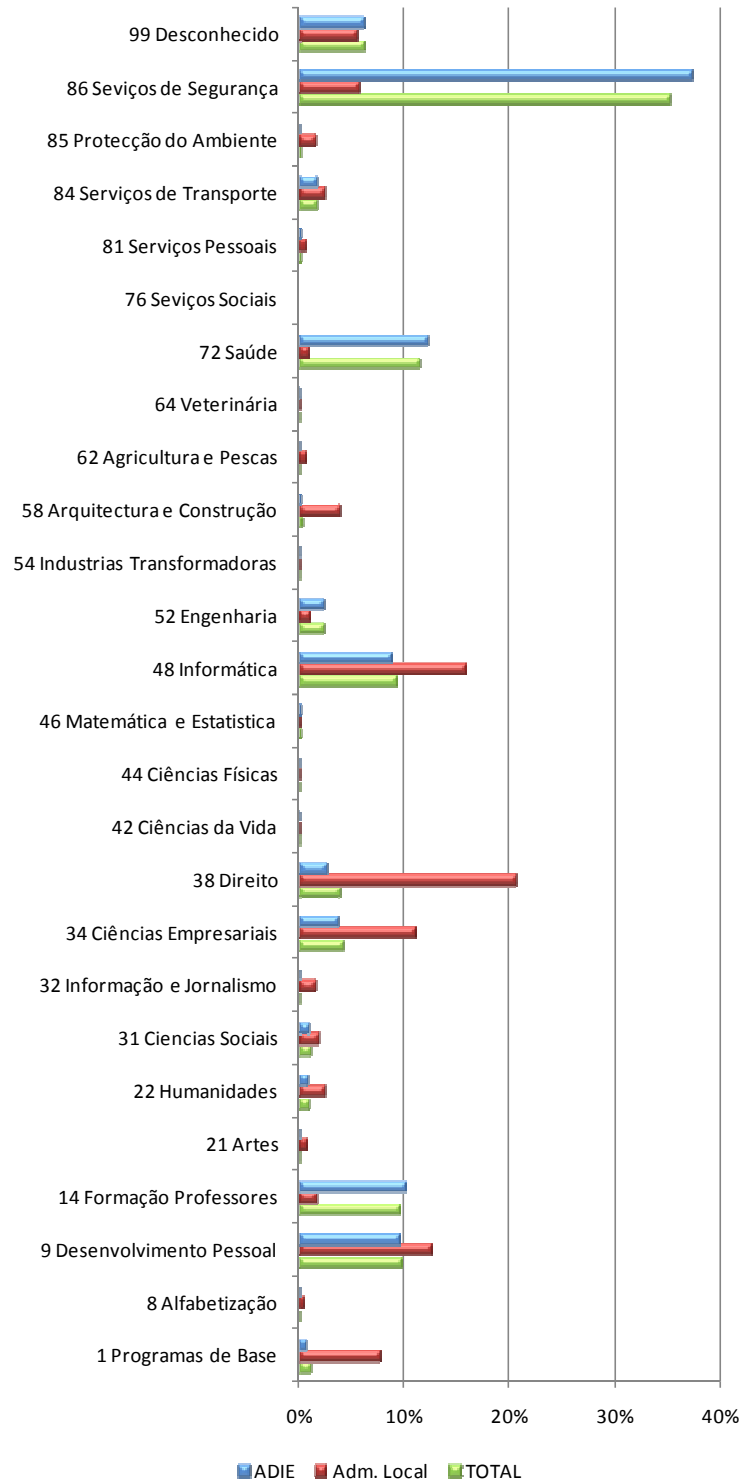


Gráfico 16 – Horas por área de formação³

³ As Áreas de Formação baseiam-se nas Áreas de Estudo da CNAEF - Classificação Nacional das Áreas de Educação e Formação.

Segue-se a área da Saúde com uma percentagem média superior a 10%, com expressão ligeiramente superior na ADIE.

O volume de formação das áreas - Formação de Professores, Informática e Desenvolvimento Pessoal – corresponde a percentagens médias de cerca de 10%, próximas das detidas pela ADIE, evidenciando as duas últimas áreas valores superiores na Administração Local.

Todas as outras áreas enquadram volumes de formação com taxas médias de formação inexpressivas ou inferiores a 5%, evidenciando-se a Administração Local com volumes de formação mais significativos, nas áreas do Direito e Ciências Empresariais, com percentagens mais significativas e superiores, respectivamente, a 20% e 10%.

4.2.2 Formação por modalidade

a) Volume de formação por modalidade e sector de Administração

Na Administração Pública, a distribuição da formação por modalidade continua a revelar uma predominância da formação contínua, representando o valor médio geral 66,73% do total da formação ministrada (Gráfico 17).

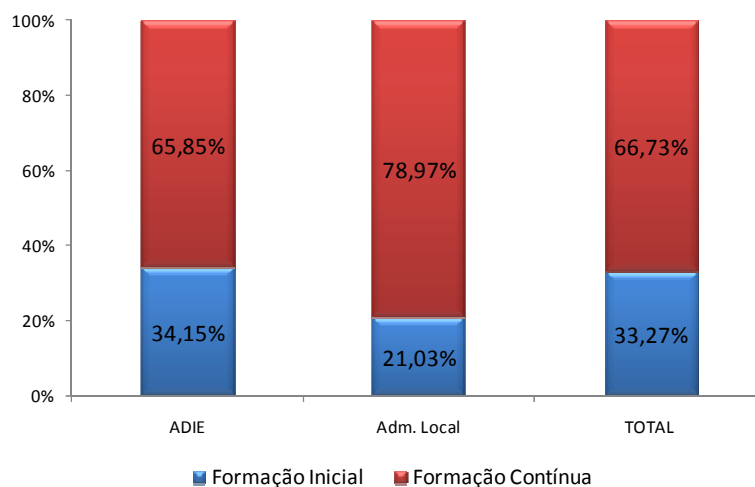


Gráfico 17 - Horas de formação por modalidade e sector de Administração

Enquanto na ADIE os valores da formação inicial e contínua se aproximam da média geral, na Administração Local acentua-se a predominância da formação contínua, com 78,97% relativamente à formação inicial, com 21,03%.

b) Volume de formação por modalidade e ADIE

Todos os Ministérios têm um volume de formação contínua superior a 80%, exceptuando o MAI, o MDN e o MS com valores de formação inicial, entre os 23% e os 50% (Gráfico 18).

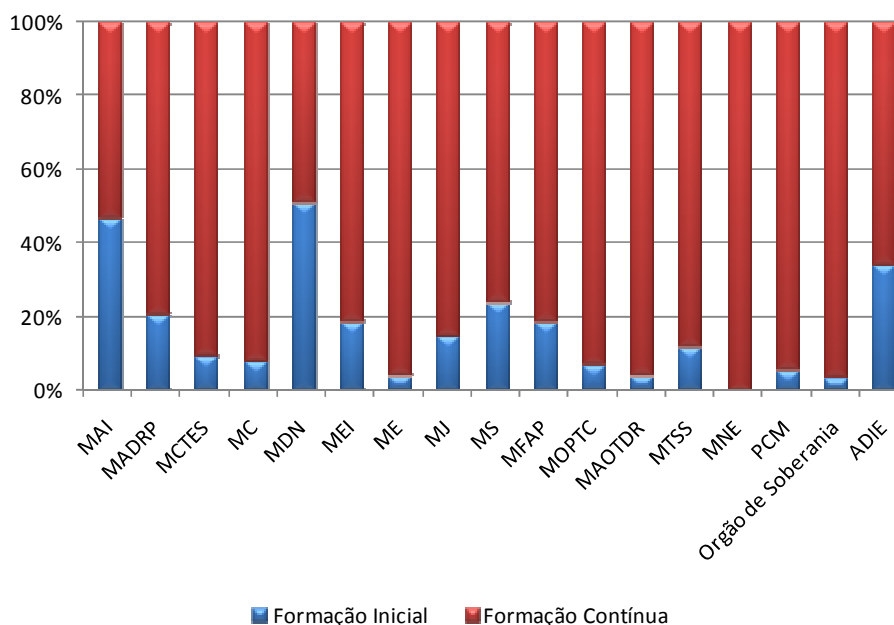


Gráfico 18 – Horas de formação por modalidade e ministério

4.2.3 Tipo de acções de formação

Quanto ao tipo de acção, a percentagem média geral da Administração Pública para a Formação Interna é de 73,56%, sendo a da Formação Externa de 26,44% (Gráfico 19).

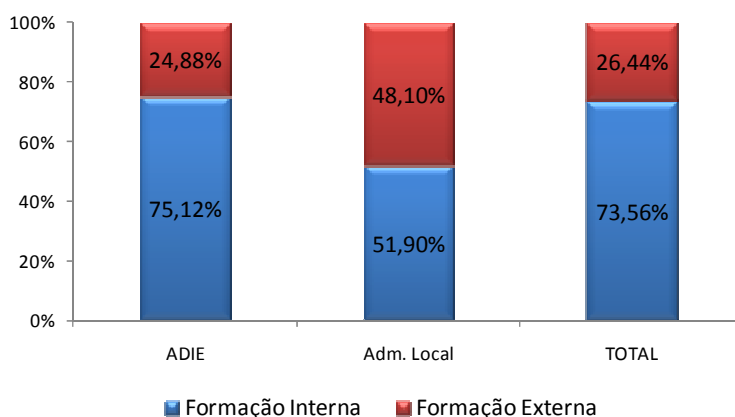


Gráfico 19 – Horas de formação por tipo de acção e sector de Administração

A ADIE regista para a Formação Interna e Externa valores próximos da média geral, enquanto na Administração Local a Formação Interna, com 51,90% supera muito ligeiramente a Formação Externa, com 48,10%.

No MJ, MAI, MTSS e serviços de apoio aos Órgãos de Soberania a taxa de formação interna supera os 80%, enquanto no MCTES, MAOTDR, MC, ME, MOPTC e PCM o volume de formação externa atinge ou supera os 50% (Gráfico 20).

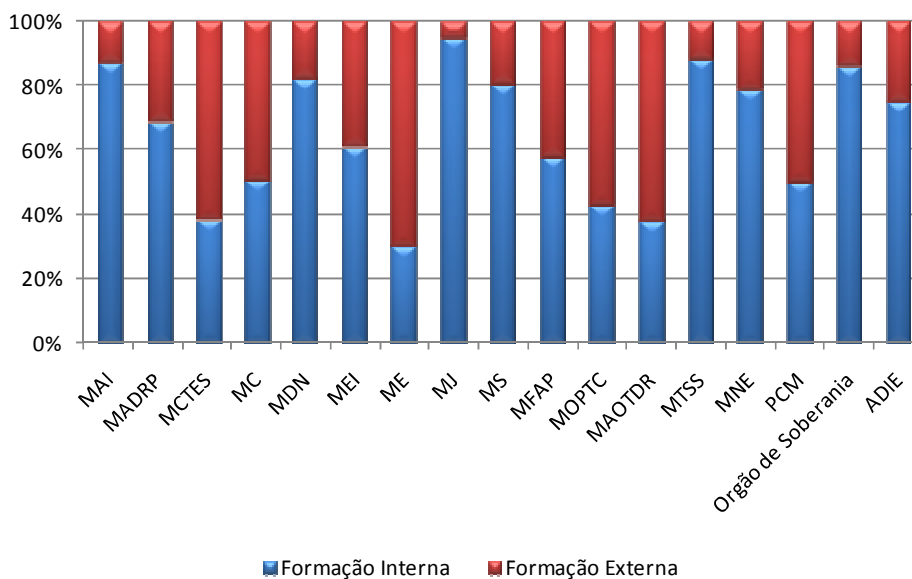


Gráfico 20 - Distribuição de horas por tipo de acção de formação e Ministério

4.2.4 Tipo de horário da formação

a) Volume de formação por tipo de horário na AP

A formação em *horário laboral* na Administração Pública atingiu uma percentagem média de 89,90%, sendo que os regimes *pós-laboral* e *misto* registam, em média e respectivamente, taxas muito reduzidas de 7,96% e 2,15% (Gráfico 21).

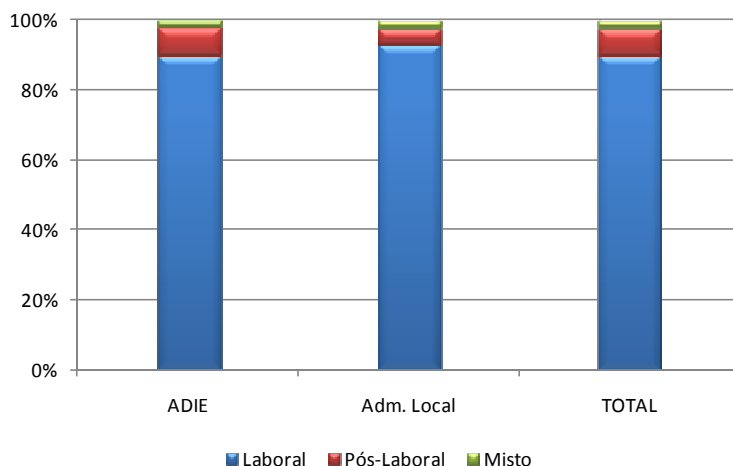


Gráfico 21 – Volume de formação por tipo de horário na Administração Pública

As percentagens da ADIE aproximam-se da média geral, enquanto na Administração Local a formação em horário laboral é ligeiramente mais acentuada, atingindo os 92,86%.

b) Volume de formação por tipo de horário na ADIE

Na maior parte dos Ministérios, o volume de formação em horário laboral, supera os 80%, em consonância com a tendência global (Gráfico 22).

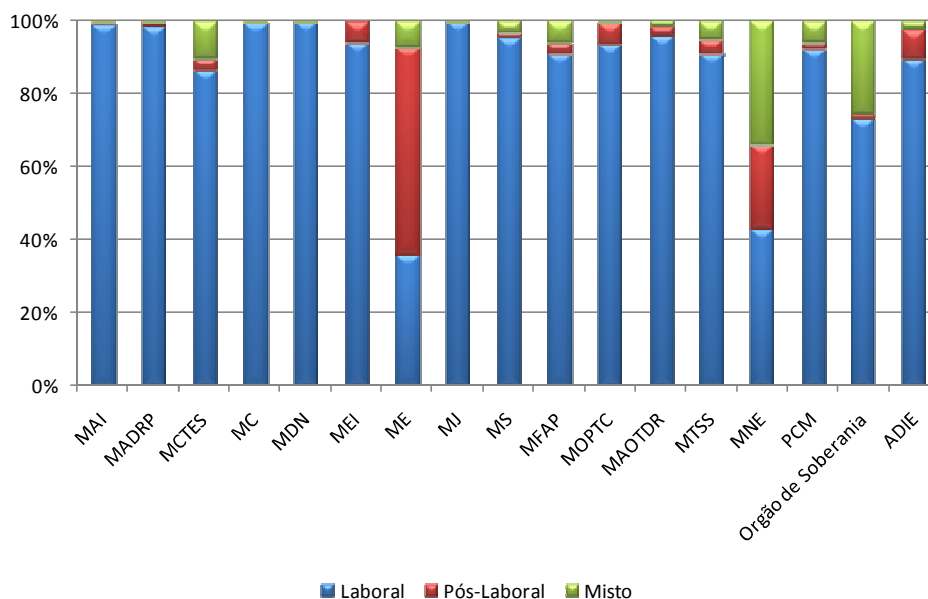


Gráfico 22 – Volume de formação por tipo de horário na ADIE

Quanto à formação em *horário pós-laboral* destacam-se com percentagens significativas o ME com uma taxa de 56,83% e o MNE com 23,04%.

Relativamente à formação ministrada em *horário misto*, destacam-se o MNE e os Serviços de Apoio aos Órgãos de Soberania, com percentagens de formação superiores a 25%.

4.2.5 Regime de formação

A formação em *regime presencial* representa na Administração Pública uma percentagem significativamente elevada de 94,70%, seguida da formação no *posto de trabalho* com uma taxa de 4,20%. (Gráfico 23).

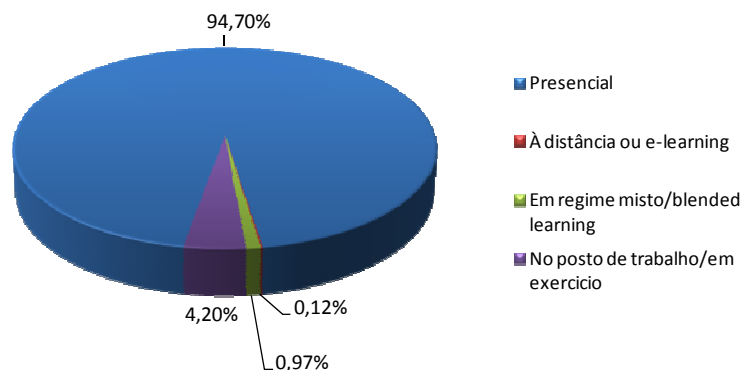


Gráfico 23 – Volume de formação por Regime na Administração Pública

Os regimes *misto/blended learning* e *à distância ou e-learning* continuam a ter uma representação residual no quadro da administração pública.

4.2.6 Entidades formadoras

Ao analisarmos a distribuição das acções pelas entidades formadoras, pode verificar-se que a grande maioria da formação é ministrada pelo próprio serviço 66,28%, seguindo-se a formação dada por outras entidades com 14,31%. Para além das instituições de ensino com 7,95%, as restantes entidades apresentam valores pouco significativos, inferiores a 5% (Gráfico 24).

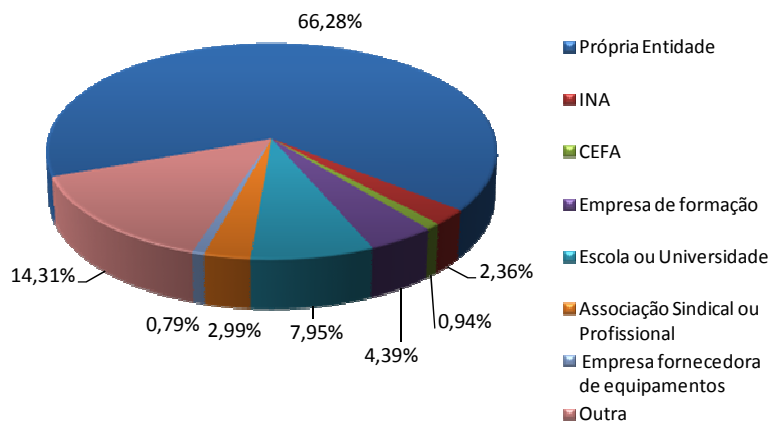


Gráfico 24 – Volume global de formação por entidade formadora

De acordo com o gráfico 25 pode concluir-se que, os diferentes sectores da ADIE recorreram, maioritariamente, à própria entidade para ministrarem formação. Em sentido oposto, a Administração Local recorre em menor percentagem, ou seja, 27,98% à organização da formação pela própria entidade, contrabalançado por um maior recurso ao CEFA e a empresas de formação.

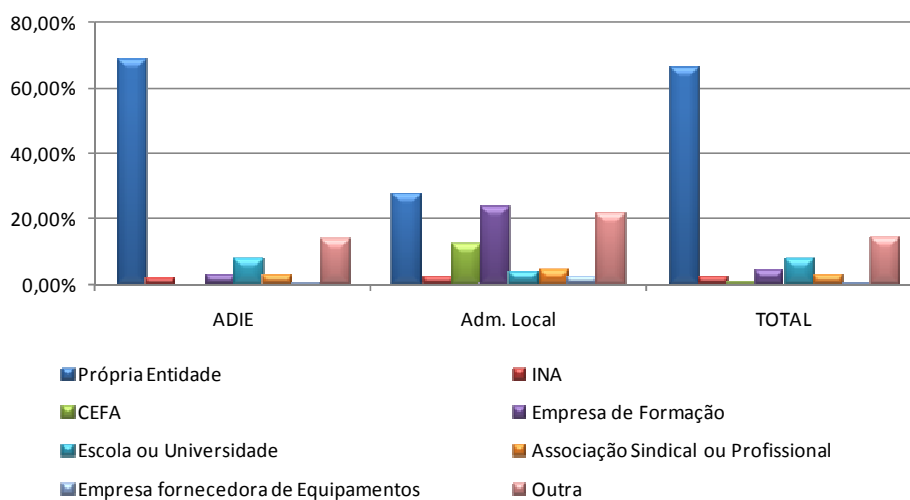


Gráfico 25 – Volume de formação por Entidade formadora na Administração Pública

5. INVESTIMENTO EM FORMAÇÃO

5.1 Estrutura de custos da formação na Administração Pública

Os organismos da amostra investiram em formação no ano de 2008 100.646.310,38€, sendo que 57,74% correspondem a custos directos⁴ e 42,26% a custos indirectos⁵ (Gráfico 26).

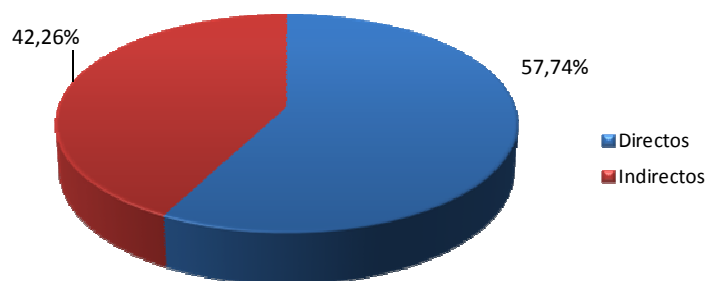


Gráfico 26 – Estrutura de custos da formação na Administração Pública

O investimento médio em formação por trabalhador na Administração Pública, atingiu os 166,91€, o que correspondeu a 189,99€ na ADIE e a 50,43€ na Administração Local (Gráfico 27).

⁴ Englobam, nomeadamente, o pagamento a formadores, aluguer de espaço e de equipamento e/ou instrumento de trabalho, inscrição em acções de formação e ajudas de custo dos formandos.

⁵ Englobam, nomeadamente, as despesas com funcionários adstritos total ou parcialmente à formação, com consumíveis e instalações, custo/salário do trabalhador durante o período de frequência da acção de formação e ainda com telecomunicações e outras imputáveis à formação.

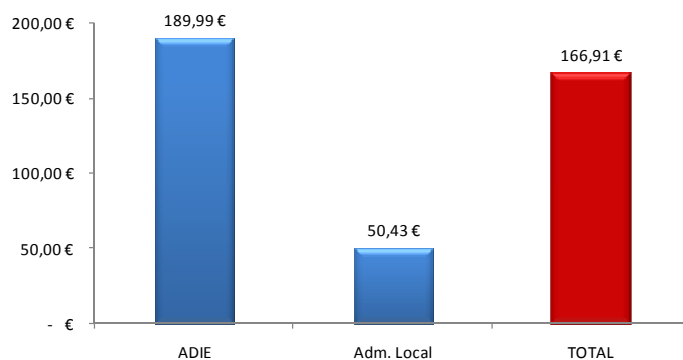


Gráfico 27 – Investimento em formação por trabalhador na Administração Pública

Esta grande diferença é parcialmente explicada pelo facto das entidades da Administração Local efectuarem uma imputação significativamente inferior de custos indirectos à formação.

Efectivamente o que aparenta ser um elevado investimento em formação na ADIE está em grande medida inflacionado pela GNR, Exército, Marinha, Força Aérea e DGCI, que representando 15,67% da amostra, são responsáveis por mais de 60% de todo o investimento em formação na ADIE.

Assim, quanto à distribuição do *investimento em formação, na ADIE*, verifica-se uma grande divergência entre ministérios, destacando-se o MFAP com um investimento médio de 668,02€ por trabalhador, seguido do MDN com 634,24€ e do MAI, com 554,52€ (Gráfico 28), condicionados em grande parte pelas entidades supra referidas.

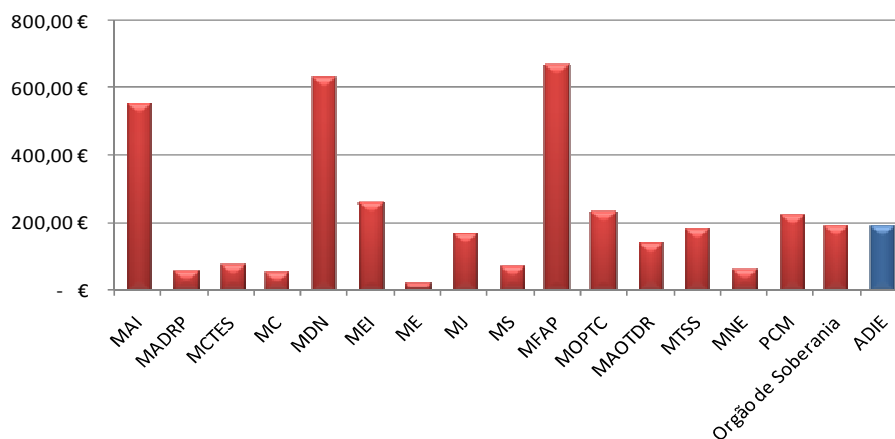


Gráfico 28 – Investimento em formação por trabalhador na ADIE

Em sentido oposto, num conjunto de ministérios, o investimento em formação por trabalhador revelou-se muito baixo, com particular destaque para o ME, com 22,21€ gastos em formação por trabalhador.

Quanto ao *peso da formação nos orçamentos dos serviços*, verifica-se que este representa, 1,00% do total de encargos com pessoal e 0,11% do orçamento dos serviços. Estes valores são significativamente mais baixos na Administração Local, representando apenas 0,35% dos encargos com pessoal e 0,004% do orçamento dos serviços (Gráfico 29).

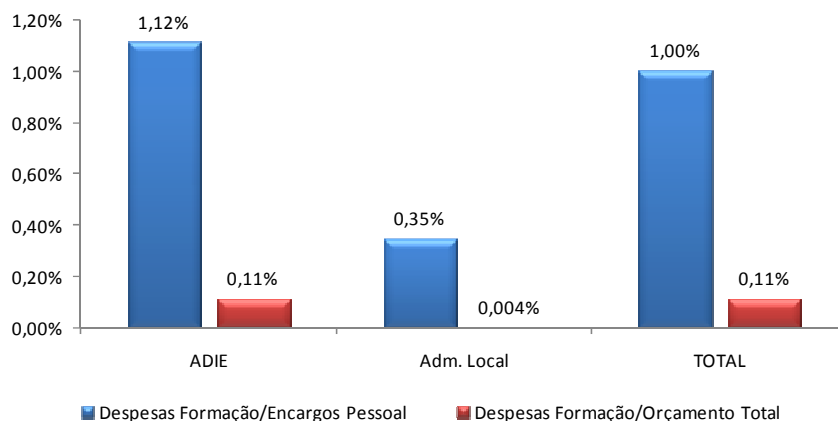


Gráfico 29 – Despesas com formação face aos encargos com pessoal e ao orçamento dos serviços na Administração Pública

No âmbito da ADIE, verifica-se uma grande consistência entre ministérios, com excepção do MAI, MFAP e em particular do MDN, em que as despesas com formação atingem valores significativamente elevados face aos encargos com pessoal e ao orçamento dos serviços (Gráfico 30).

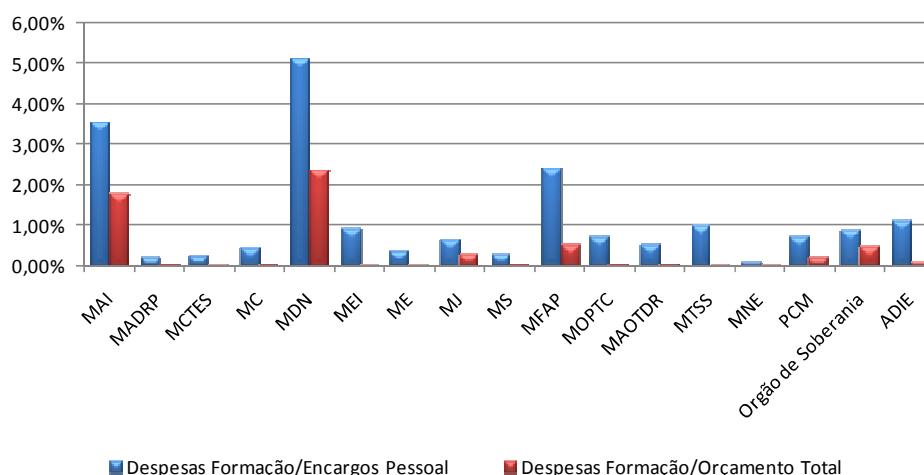


Gráfico 30 – Despesas com formação face aos encargos com pessoal e ao orçamento dos serviços na Administração Pública

5.2 Fontes de financiamento

Como se pode verificar pela leitura do Gráfico 31, a principal fonte de financiamento da formação foi o Orçamento de Estado, com 69,86% do total, seguido das receitas próprias com 13,97% e do financiamento comunitário com 12,92%. As outras fontes de financiamento representaram 3,25% do total.

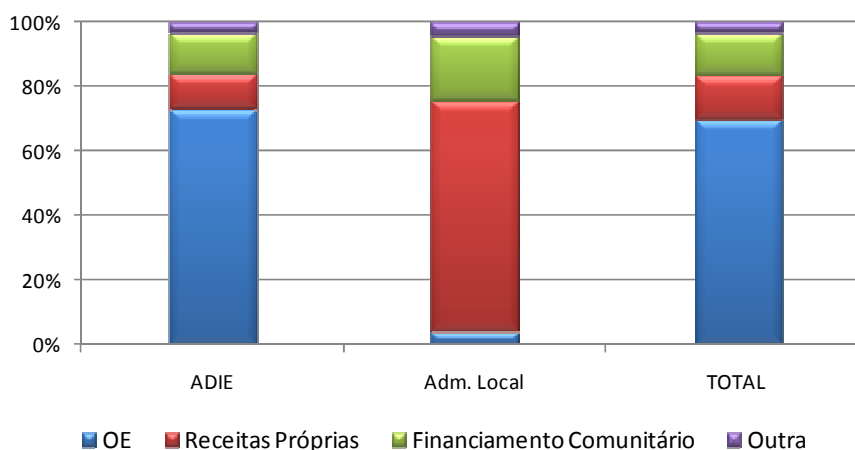


Gráfico 31 – Fontes de Financiamento na Administração Pública

Enquanto as fontes de financiamento seguem, na ADIE, um perfil semelhante ao total, na Administração Local constata-se que quer as receitas próprias, com 71,44%, quer o financiamento comunitário, com 20,00%, assumem um peso

significativamente maior, em detrimento do Orçamento de Estado que representa apenas 4,30% das fontes de financiamento.

No que diz respeito aos diferentes ministérios são observáveis políticas de financiamento da formação muito distintas (Gráfico 32).

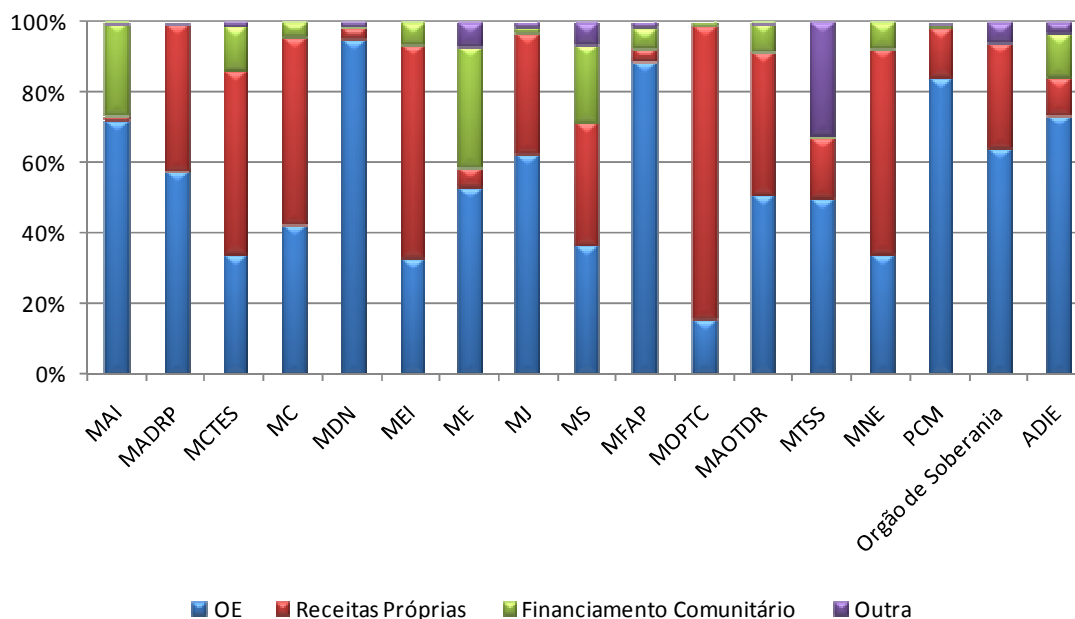


Gráfico 32 – Fontes de Financiamento na ADIE

No MDN, MFAP e PCM, o financiamento da formação assenta, quase todo, no Orçamento de Estado.

O MCTES, o MC, o MEI, o MNE e o MOPTC têm as receitas próprias como principal fonte de financiamento, com particular destaque para o último em que estas representam mais de 80% do total.

O MAI, o ME, e o MS revelam um aproveitamento elevado dos fundos comunitários, superando os 20% do total.

O MTSS é o único ministério em que as outras fontes de financiamento atingem valores relevantes, superando os 30%, o que se deve à grande

representatividade do Orçamento da Segurança Social no financiamento da formação.

6. EXECUÇÃO DO PLANO DE FORMAÇÃO

Quanto à execução do plano de formação da Administração Pública, verifica-se um grau de cumprimento das acções, dos formandos e dos custos planeados claramente superior a 80%, valor esse que varia entre 82,50% dos encargos na Administração Local e os 108,55% das acções planeadas na Administração Local (Gráfico 33).

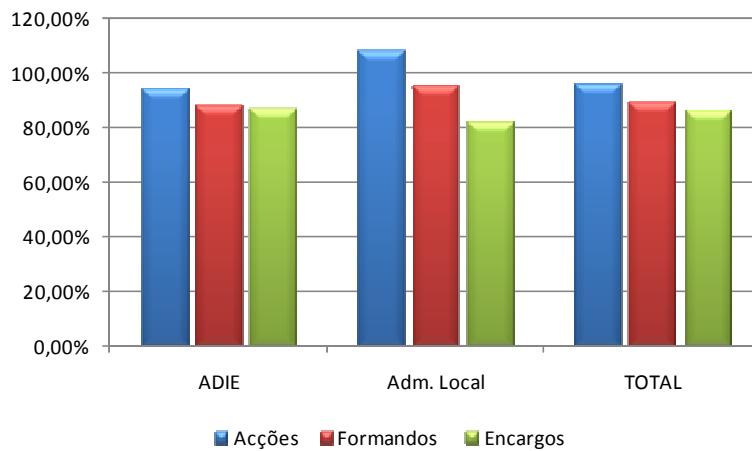


Gráfico 33 – Execução do plano de formação na AP

No entanto, numa análise da ADIE verificam-se discrepâncias significativas, nos graus de execução dos planos de formação, entre ministérios (Gráfico 34).

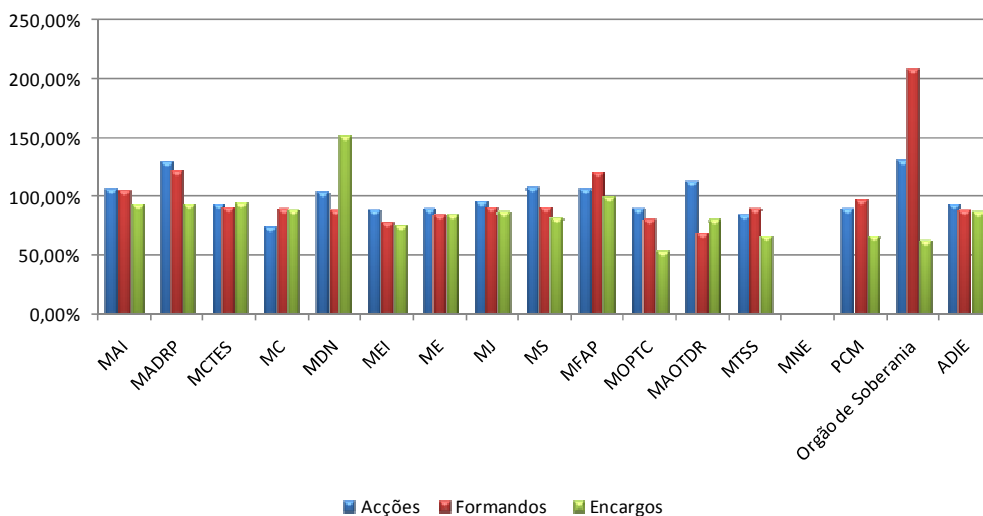


Gráfico 34 – Execução do plano de formação na ADIE

Assim, no MADRP, no MDN, no MFAP e nos Órgãos de Soberania encontram-se graus de execução claramente superiores a 100%, com particular destaque para o número de formandos nos serviços de apoio aos Órgãos de Soberania, que duplica os previstos.

Verifica-se que, com a excepção do MAI, todos os ministérios têm um grau de execução dos custos inferior ao esperado. Efectivamente, quase todos apresentam níveis de execução dos encargos inferiores às acções e formandos, sugerindo que a conjuntura de restrições orçamentais, exigiu uma maior eficiência na gestão da formação.

7. FORMAÇÃO EM REGIME DE AUTOFORMAÇÃO

A Autoformação corresponde à formação de iniciativa do trabalhador, financiada pelo próprio, de acordo com o disposto no artigo 24º do Decreto-Lei nº 50/98, de 11 de Março.

Quanto à participação dos trabalhadores, verifica-se que perto de 2/3 dos serviços não reportam qualquer participação em acções ao abrigo do regime de autoformação (Gráfico 35).

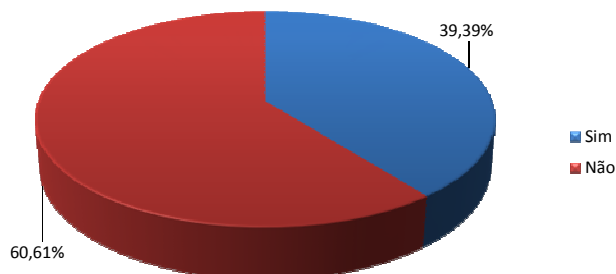


Gráfico 35 – Entidades que reportam a participação dos trabalhadores em formação em regime de autoformação

A ADIE regista valores médios de 41,62%. Quanto aos Ministérios constata-se que existe um desequilíbrio entre o MNE, MS e o MADRP com percentagens que vão de 57,89% a 100% e o MEI com 11,11% (Gráfico 36).

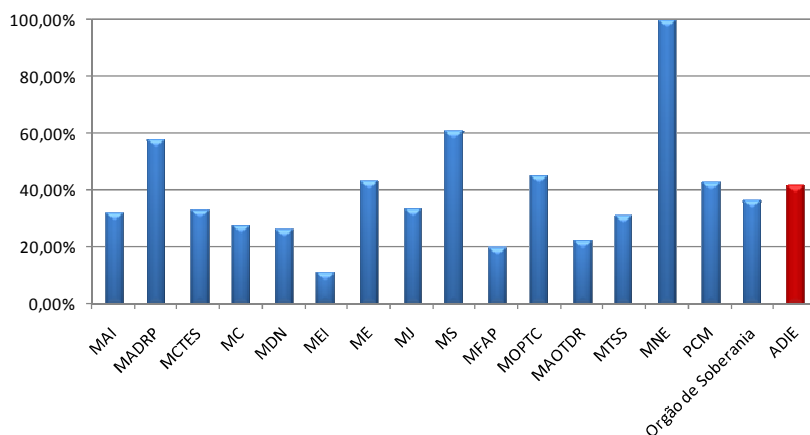


Gráfico 36 – Participação dos trabalhadores em formação em regime de autoformação por ministério e sector de Administração

Em média, na Administração Pública apenas 4,45% dos trabalhadores frequentaram acções ao abrigo do regime de autoformação (Gráfico 37).

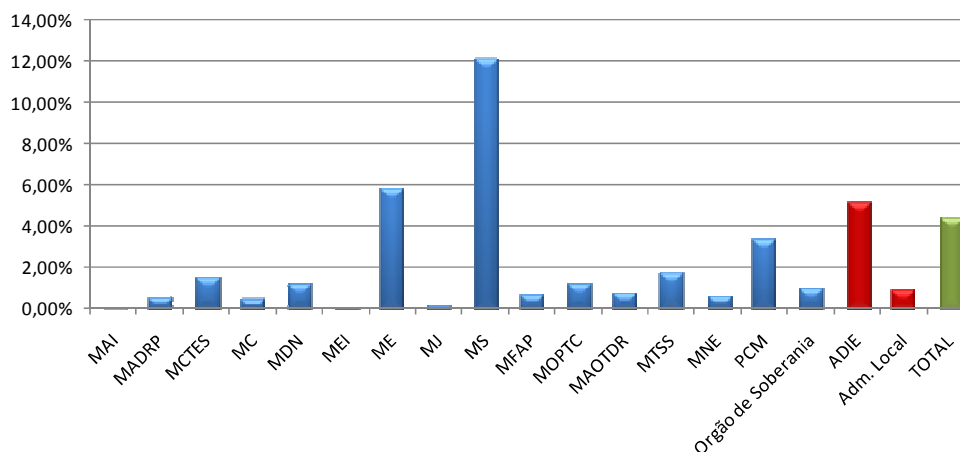


Gráfico 37 – Taxa de participação em acções de formação em regime de autoformação

Na Administração Local este valor situa-se nos 0,92% e na ADIE corresponde a 5,15% dos trabalhadores.

Na ADIE, a reduzida participação de trabalhadores em formação ao abrigo deste regime apenas é ligeiramente contrabalançado pelo MS, único em que a taxa de participação, ainda que pouco expressiva, atinge os 12,14%.

Quanto à distribuição por grupo profissional, destacam-se:

- acima da percentagem média de 4,45%, os grupos *Médico* (35,95%), *Inspector* (14,96%), *Técnico de Diagnóstico e Terapêutica* (10,02%) e *Enfermeiro* (9,51%);
- com percentagens aproximadas da média, posicionam-se os grupos *Educadores de Infância e Docentes do Ensino Básico e Secundário* (6,50%), *Dirigente Superior* (6,13%), *Técnico Superior* (5,63%), *Pessoal Aduaneiro* (3,67%) e *Dirigente Intermédio* (2,92%);

- todos os outros grupos profissionais registam valores residuais de participação em autoformação (Gráfico 38).

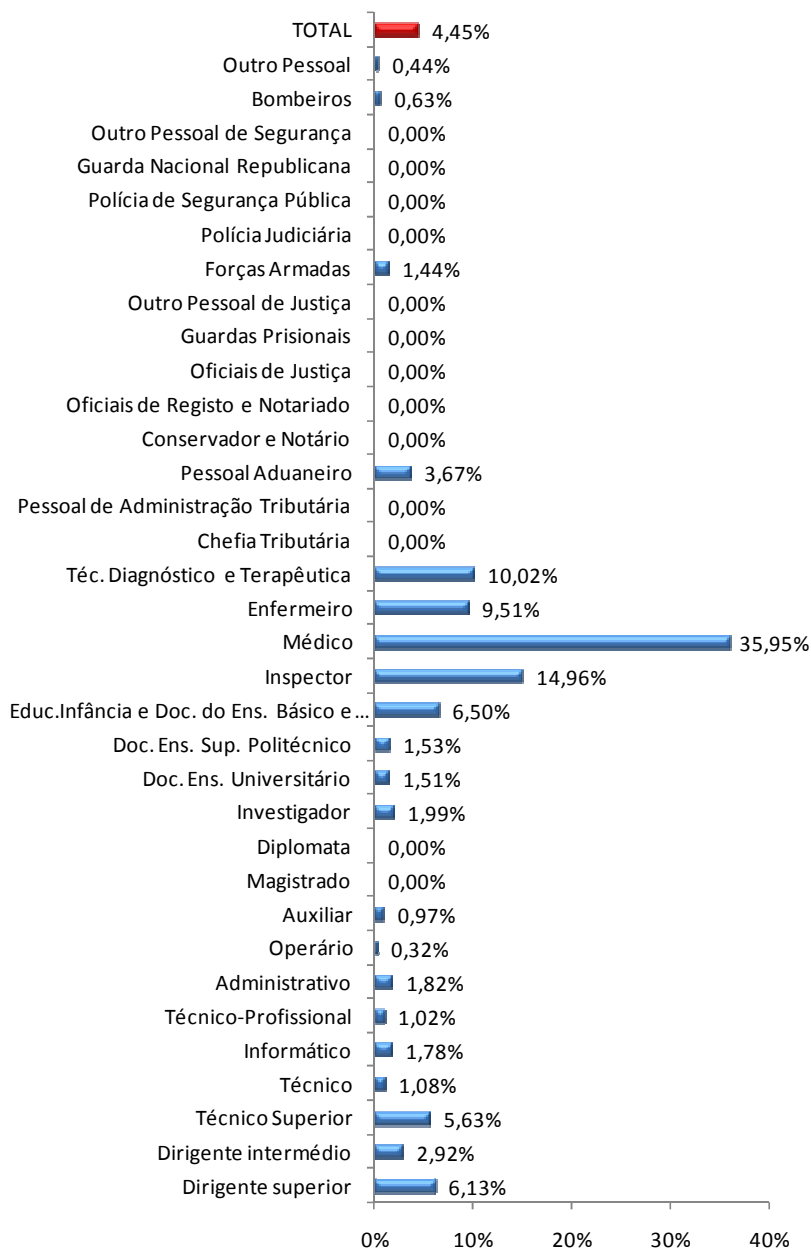


Gráfico 38 – Participação em acções de formação em regime de autoformação por grupo profissional

Numa análise por género, é de realçar que a taxa de participação dos homens, com 2,98% é inferior à das mulheres, com 5,52% (Gráfico 39).

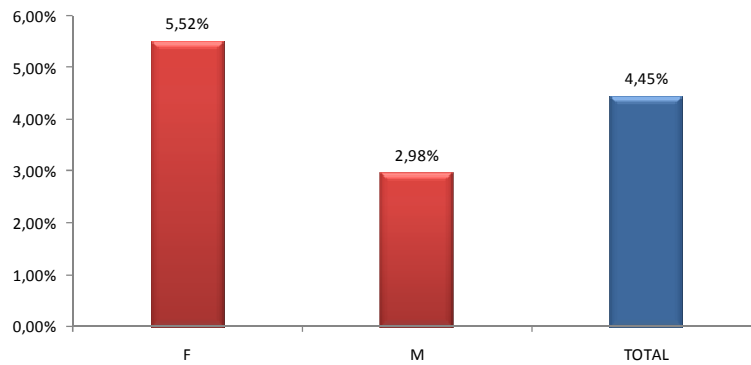


Gráfico 39 – Participação em acções de formação em regime de autoformação, por género

Todos os dados referentes à autoformação indiciam que esta é uma área com grandes lacunas e, atendendo à relevância que esta modalidade pode ter na qualificação dos recursos humanos da Administração Pública, exige maior investimento, quer na promoção da mesma, quer no respectivo acompanhamento e registo documentado.

8. ORGANISMOS CENTRAIS DE FORMAÇÃO

O Instituto Nacional de Administração, I.P. (INA, I.P.) e o Centro de Estudos e Formação Autárquica (CEFA), na qualidade de organismos centrais de formação, desenvolveram em 2008, 1.348 acções de formação, com um total de 33.274 formandos, correspondendo ao volume de 982.186 horas e ao investimento no valor de 10.772.659,35 €.

O INA, I.P. desenvolveu 827 acções de formação, que envolveram 23.112 formandos, com o volume de formação de 760.958 horas e com o investimento de 9.220.903,00 €.

O CEFA desenvolveu 521 acções de formação, que envolveram 10.162 formandos, com o volume de formação de 221.228 horas e o investimento de 1.551.756,35 €.

8.1 Caracterização dos formandos

a) Participação em formação por grupo profissional⁶

No INA, as percentagens mais elevadas de participação ocorreram no grupo profissional *Técnico Superior*, com 37,16%, seguido dos *Dirigentes Intermédios*, com 27,47% e *Administrativos*, com 18,73%.

É de assinalar, ainda, os grupos profissionais *Técnico Profissional* e *Técnico* com 1074 participações (9,10%) e o *Outro Pessoal* com 376 (3,22%).

Os restantes grupos, com valores mais residuais, oscilam entre 0,1% e 1,28%.

⁶ Para este efeito, a informação disponibilizada pelo INA, I.P reporta a uma amostra de 11.664 no total de 23.112 formandos

No CEFA, do total de 10.162 formandos constata-se que as taxas de participação mais elevadas, ocorrem no pessoal *Técnico Superior* 32,09%, seguido do pessoal *Administrativo* 19,18%, *Dirigente Intermédio* 14,15% e *Técnico Profissional* 10,66%.

Quanto aos outros grupos profissionais - *Outro Pessoal de Segurança, Auxiliar, Bombeiros, Operário, Outro Pessoal e Informático* - compreendem taxas de participação que variam de 0,43% até 5,65%.

b) Participação em formação por género⁷

A participação das mulheres em acções de formação é claramente superior à dos homens no INA, com 67,42%, sendo ligeiramente superior no CEFA, com 51,05% (Gráfico 39).

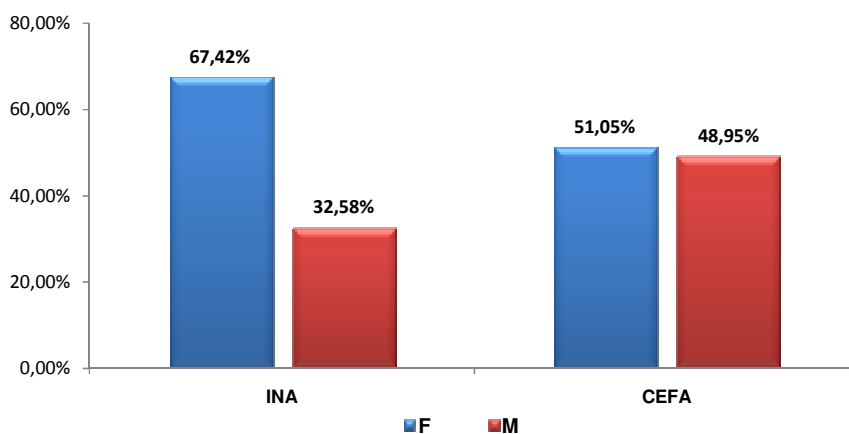


Gráfico 39 – Taxa de participação em formação por género e organismo central de formação

8.2 Caracterização da formação por entidades

No INA, grande parte da formação desenvolvida foi direccionada para Outras entidades, com 22,24% (Gráfico 40).

⁷ Para este efeito, a informação disponibilizada pelo INA, I.P reporta a uma amostra de 11.664 no total de 23.112 formandos

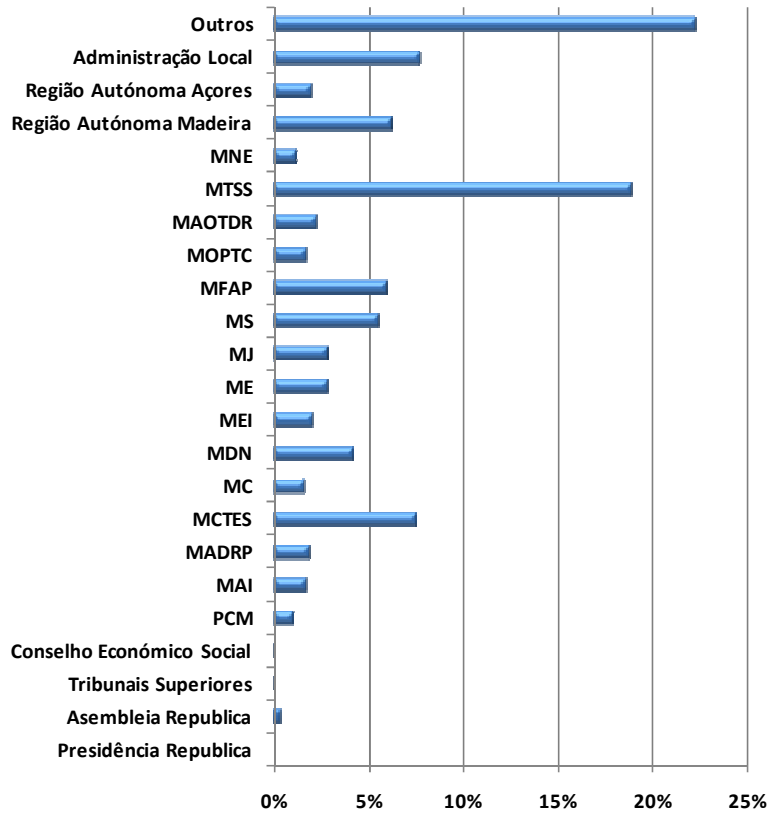


Gráfico 40 – Distribuição da formação do INA, I.P. por entidades

No que respeita à ADIE verifica-se a existência de diferentes graus de participação dos diferentes ministérios, que variam entre os 2,06% da PCM e os 18,84% no MTSS.

A formação ministrada para a Administração Local representa 7,69% e as Administrações Regionais Madeira e Açores assinalam valores na ordem dos 6,24% e 1,29%, respectivamente.

No CEFA, as Autarquias foram as únicas destinatárias da formação desenvolvida.

8.3 Caracterização da formação desenvolvida

8.3.1 Formação específica para alta direcção

No âmbito da Lei nº 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção da Lei 51/2005, de 30 de Agosto, foram atribuídas competências ao INA, I.P. para ministrar formação específica aos titulares de cargos de direcção superior ou intermédia.

Nestes termos, segundo os dados facultados pelo INA, foram ministrados 34 cursos de alta direcção, sendo 25 FORGEP (79,08% dos formandos), 5 CAGEP (10,13%) e 4 CADAP (10,78%), que envolveram 1224 participações (Gráfico 42).

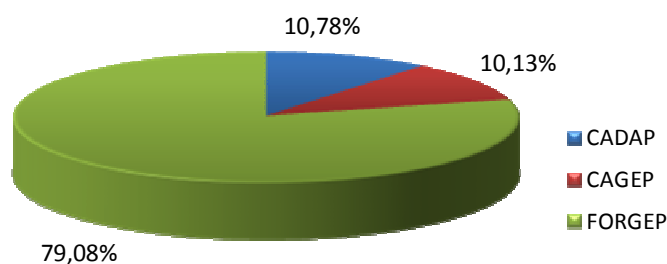


Gráfico 42 – Distribuição das participações por cursos de alta direcção

8.3.2 Distribuição das horas de formação por área

Sobre o volume da formação, constata-se que a área de estudo de Ciências Empresariais que compreende a área de formação de Gestão e Administração, e a área de estudo de Direito registam as maiores percentagens de participação em formação, no INA, I.P., respectivamente, com 65,58% e 14,60%.

O CEFA assinala as áreas de estudo de Direito e Serviços de Segurança com maiores percentagens de participação em formação, respectivamente, com

37,65% e 18,67%, logo seguida da área de estudo de Ciências Sociais, com 8,21% (Gráfico 43).

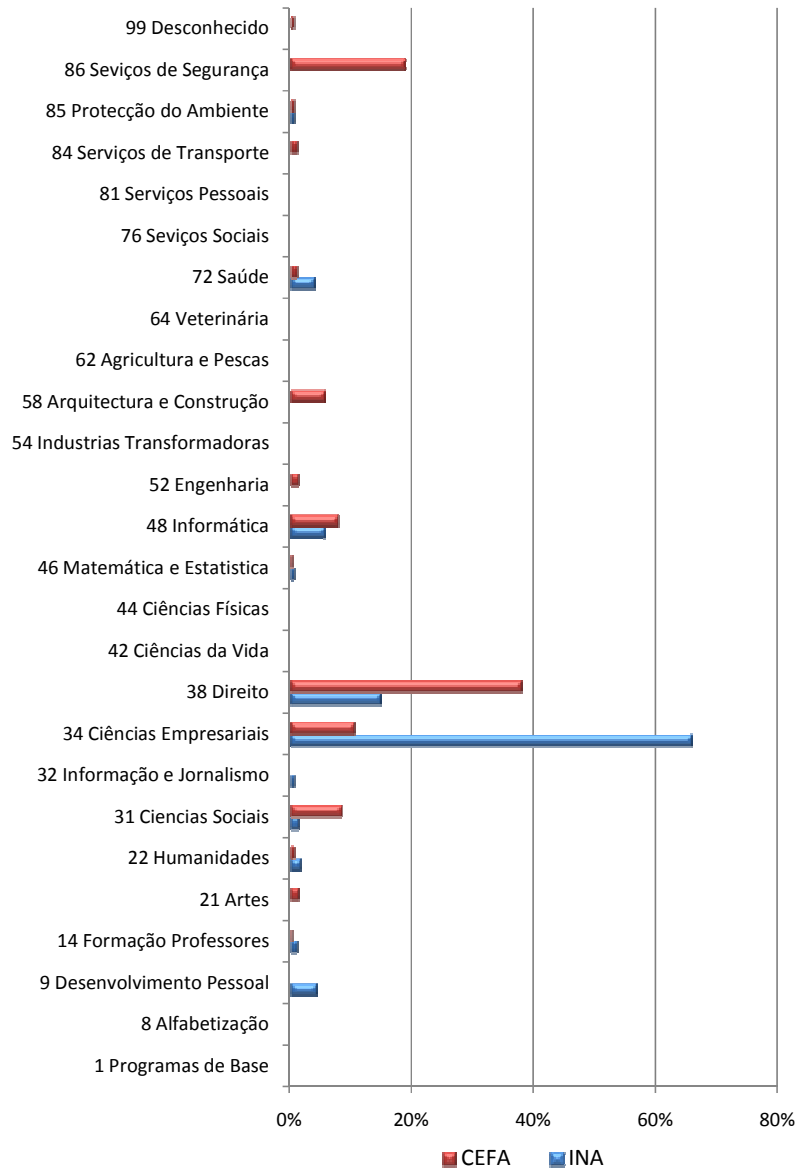


Gráfico 43 – Distribuição das horas de formação por áreas e organismo central de formação

As restantes áreas, no INA e CEFA, assinalam volumes de formação mais reduzidos com percentagens inferiores a 6%.

8.3.3 Distribuição das horas de formação por modalidade

A formação contínua é a modalidade que regista maiores volumes de formação, no INA, I.P. com 95,95% e no CEFA, com 85,05% (Gráfico 44).

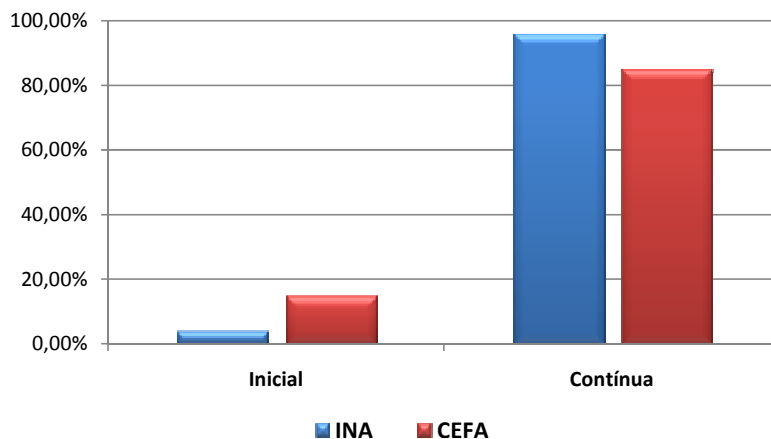


Gráfico 44 – Horas de formação por modalidade e Órgão Central de Formação

Porém, em relação à formação inicial o CEFA regista uma taxa relativamente elevada de 14,95%.

8.3.4 Volume de formação por tipo de horário

O CEFA e o INA, I.P. registaram a maior concentração de volume da formação em horário laboral atingindo, respectivamente, 100% e 66,81% (Gráfico 45).

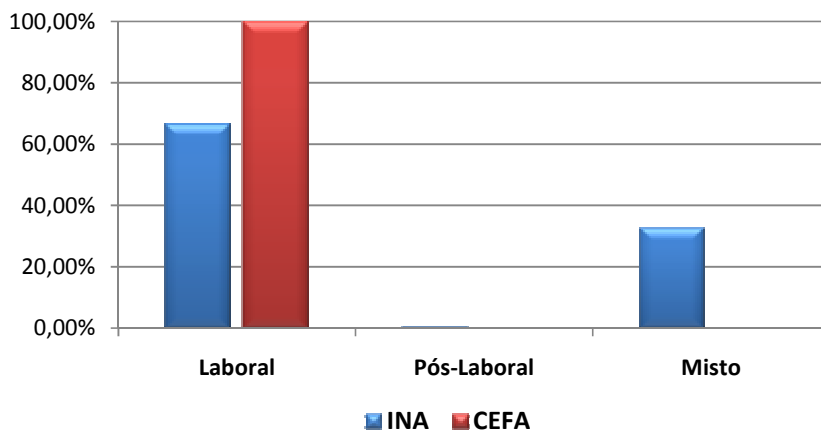


Gráfico 45 – Volume de formação por tipo de horário e organismo central de formação

No INA a formação ministrada em regime misto representou 32,62% do volume de formação, tendo o regime Pós-Laboral a reduzida expressão de 0,58%.

8.3.5 Regime de formação

A formação em regime presencial ministrada pelos organismos centrais de formação registou percentagens significativamente elevadas - 100% no CEFA e 72,37% no INA (Gráfico 46).

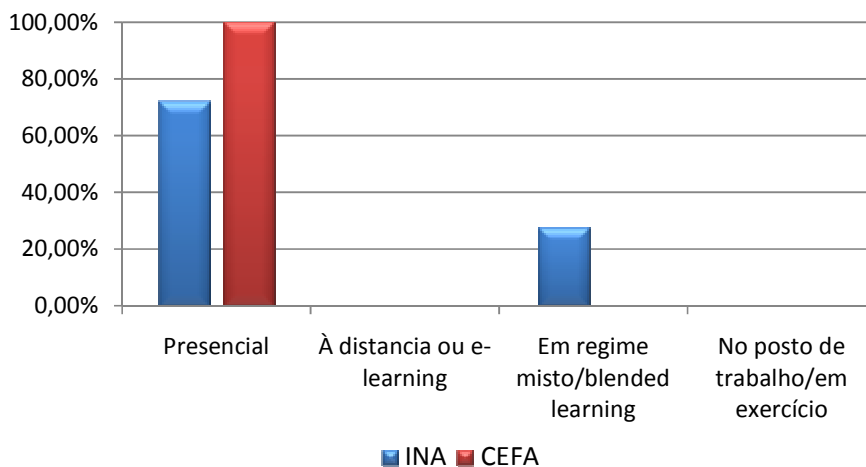


Gráfico 46 – Distribuição da formação por regime e organismo central de formação

A formação em regime misto, no INA, também teve um peso significativo, com 27,50%.

Assume reduzida expressão, o regime de formação à distância ou e-learning, no INA, com 0,13%.

8.3.6 Fontes de financiamento

No CEFA, mais de metade da formação foi realizada por recurso ao financiamento comunitário com uma taxa de 67,93% seguindo-se as receitas próprias 32,07% (Gráfico 47).

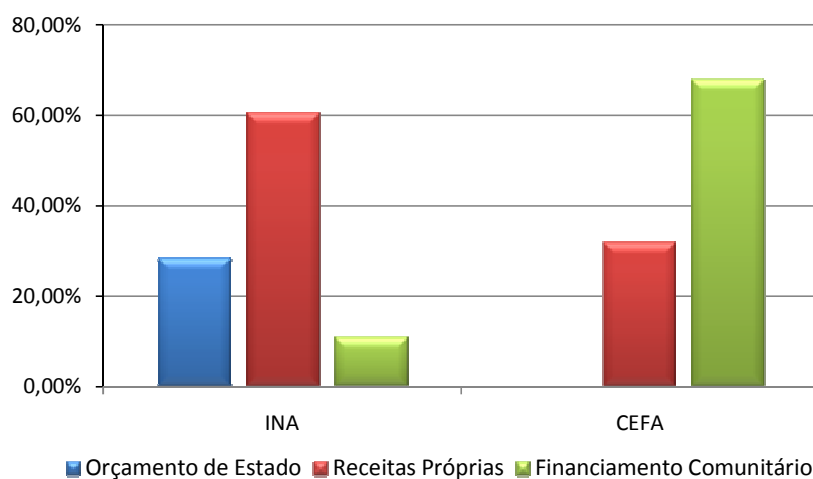


Gráfico 47 – Fontes de financiamento por organismo central de formação

No INA, a principal fonte de financiamento foram as receitas próprias com 60,63%, seguida do Orçamento de Estado 28,55% e financiamento comunitário 10,82%.

ANEXOS

ANEXO I

Formulários do Relatório de Formação – Geral, INA e CEFA

RELATÓRIO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE 2008

Identificação da Entidade

Ministério/Orgão Soberania/Administração Regional Autónoma/Administração Local	
Entidade	
Número de Identificação de Pessoa Colectiva - NIPC	

1- Número de trabalhadores da entidade por grupo profissional e género

Quadro 1

		Género		
		F	M	Total
	Dirigente superior			
	Dirigente intermédio			
	Técnico Superior			
	Técnico			
	Informático			
	Técnico-Profissional			
	Administrativo			
	Operário			
	Auxiliar			
	Magistrado			
	Diplomata			
	Investigador			
	Doc. Ens. Universitário			
	Doc. Ens. Sup. Politécnico			
	Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário			
Inspector				

Grupo Profissional	Médico			
	Enfermeiro			
	Téc. Diagnóstico e Terapêutica			
	Chefia Tributária			
	Pessoal de Administração Tributária			
	Pessoal Aduaneiro			
	Conservador e Notário			
	Oficiais de Registo e Notariado			
	Oficiais de Justiça			
	Guardas Prisionais			
	Outro Pessoal de Justiça			
	Forças Armadas			
	Polícia Judiciária			
	Polícia de Segurança Pública			
	Guarda Nacional Republicana			
	Outro Pessoal de Segurança			
	Bombeiros			
	Outro Pessoal			
	TOTAL			

Na orgânica da entidade existe uma unidade para a área da formação?

A que nível?

A unidade ministra formação para o exterior?

Qual o volume de formação ministrada para o exterior?

Foi elaborado plano de formação para o ano a que corresponde este relatório?

2- Número de trabalhadores da entidade que participaram em acções de formação profissional, por grupo profissional e género

Nota: Cada trabalhador deve ser contabilizado apenas uma vez, independentemente do número de acções de formação em que tenha participado

Quadro 2

		Género		
		F	M	Total
Grupo Profissional	Dirigente superior			
	Dirigente intermédio			
	Técnico Superior			
	Técnico			
	Informático			
	Técnico-Profissional			
	Administrativo			
	Operário			
	Auxiliar			
	Magistrado			
	Diplomata			
	Investigador			
	Doc. Ens. Universitário			
	Doc. Ens. Sup. Politécnico			
	Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário			
	Inspector			
	Médico			
	Enfermeiro			
	Téc. Diagnóstico e Terapêutica			
	Chefia Tributária			
	Pessoal de Administração Tributária			
	Pessoal Aduaneiro			
	Conservador e Notário			
	Oficiais de Registo e Notariado			
	Oficiais de Justiça			
	Guardas Prisionais			
	Outro Pessoal de Justiça			
	Forças Armadas			
	Polícia Judiciária			
	Polícia de Segurança Pública			
	Guarda Nacional Republicana			
	Outro Pessoal de Segurança			
	Bombeiros			
Outro Pessoal				
TOTAL				

4 - Encargos com a formação, pessoal e orçamento da entidade

Despesas Anuais com formação		Fontes de Financiamento da formação	
Custos Directos		Orçamento de Estado	
Custos Indirectos (se possível)		Receitas Próprias	
Total		Financiamento Comunitário	
		Outro	
		Qual?	
		Total	
Encargos totais da entidade com pessoal em 2008			
Orçamento executado da entidade em 2008			

5 - Indicadores de execução do Plano de Formação

NOTA: Estes indicadores só podem ser preenchidos se tiver existido, no ano anterior, a respectiva planificação

Nº de acções realizadas		
Nº total de acções previstas		
Nº total de formandos		
Nº de formandos previstos		
Custos efectivos da formação		
Custos estimados da formação		

6 - Número de trabalhadores da entidade que participaram em acções de formação profissional, por grupo profissional e género ao abrigo do regime de autoformação

NOTA: O Regime de Autoformação corresponde à formação de iniciativa do trabalhador, financiada pelo próprio (artigo 24º do Decreto-Lei nº 50/98, de 11 de Março)

Quadro 4

		Género		
		F	M	Total
Grupo Profissional	Dirigente superior			
	Dirigente intermédio			
	Técnico Superior			
	Técnico			
	Informático			
	Técnico-Profissional			
	Administrativo			
	Operário			
	Auxiliar			
	Magistrado			
	Diplomata			
	Investigador			
	Doc. Ens. Universitário			
	Doc. Ens. Sup. Politécnico			
	Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário			
	Inspector			
	Médico			
	Enfermeiro			
	Téc. Diagnóstico e Terapêutica			
	Chefia Tributária			
Pessoal de Administração Tributária				
Pessoal Aduaneiro				

Conservador e Notário			
Oficiais de Registo e Notariado			
Oficiais de Justiça			
Guardas Prisionais			
Outro Pessoal de Justiça			
Forças Armadas			
Polícia Judiciária			
Polícia de Segurança Pública			
Guarda Nacional Republicana			
Outro Pessoal de Segurança			
Bombeiros			
Outro Pessoal			
TOTAL			

Contacto para esclarecimentos sobre o preenchimento do Relatório

Nome

Telefone

e-mail

OBRIGADO PELA COLABORAÇÃO

Agradecemos o envio deste ficheiro para form.profissional@dgaep.gov.pt

Qualquer esclarecimento pode ser solicitado através do mesmo e-mail ou telefonicamente para
Nuno Baltazar Lopes - 213 915 466 ou Manuela Monteiro - 213 915 468

RELATÓRIO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE 2008

Identificação da Entidade

Entidade	Instituto Nacional de Administração, I.P. - INA
-----------------	--

1. Número de formandos por grupo profissional e género

Quadro 1

		Género		
		F	M	Total
Grupo Profissional	Dirigente superior			
	Dirigente intermédio			
	Técnico Superior			
	Técnico			
	Informático			
	Técnico-Profissional			
	Administrativo			
	Operário			
	Auxiliar			
	Magistrado			
	Diplomata			
	Investigador			
	Doc. Ens. Universitário			
	Doc. Ens. Sup. Politécnico			
	Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário			
	Inspector			
	Médico			
	Enfermeiro			
Téc. Diagnóstico e Terapêutica				

	Chefia Tributária			
	Pessoal de Administração Tributária			
	Pessoal Aduaneiro			
	Conservador e Notário			
	Oficiais de Registo e Notariado			
	Oficiais de Justiça			
	Guardas Prisionais			
	Outro Pessoal de Justiça			
	Forças Armadas			
	Polícia Judiciária			
	Polícia de Segurança Pública			
	Guarda Nacional Republicana			
	Outro Pessoal de Segurança			
	Bombeiros			
	Outro Pessoal			
	TOTAL			

3. Encargos com a formação

Despesas Anuais com formação

Fontes de Financiamento da formação	
Orçamento de Estado	
Receitas Próprias	
Financiamento Comunitário	
Outro	
Qual?	
Total	

RELATÓRIO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE 2008

Identificação da Entidade

Entidade	Centro de Estudos e Formação Autárquica - CEFA
-----------------	---

1. Número de formandos por grupo profissional e género

Quadro 1

		Género		
		F	M	Total
Grupo Profissional	Dirigente superior			
	Dirigente intermédio			
	Técnico Superior			
	Técnico			
	Informático			
	Técnico-Profissional			
	Administrativo			
	Operário			
	Auxiliar			
	Magistrado			
	Diplomata			
	Investigador			
	Doc. Ens. Universitário			
	Doc. Ens. Sup. Politécnico			
	Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário			
	Inspector			
	Médico			
Enfermeiro				
Téc. Diagnóstico e Terapêutica				

	Chefia Tributária			
	Pessoal de Administração Tributária			
	Pessoal Aduaneiro			
	Conservador e Notário			
	Oficiais de Registo e Notariado			
	Oficiais de Justiça			
	Guardas Prisionais			
	Outro Pessoal de Justiça			
	Forças Armadas			
	Polícia Judiciária			
	Polícia de Segurança Pública			
	Guarda Nacional Republicana			
	Outro Pessoal de Segurança			
	Bombeiros			
	Outro Pessoal			
	TOTAL			

3. Encargos com a formação

Despesas Anuais com formação

Fontes de Financiamento da formação	
Orçamento de Estado	
Receitas Próprias	
Financiamento Comunitário	
Outro	
Qual?	
Total	

ANEXO II

Glossário de Siglas

GLOSSÁRIO DE SIGLAS

ACSSAdministração Central do Sistema de Saúde
ADIEAdministração Directa e Indirecta do Estado
CEFACentro de Estudos e Formação Autárquica
CNAEFClassificação Nacional das Áreas de Educação e Formação
DGAEP Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público
DGCI Direcção-Geral dos Impostos
DGDRHEDirecção-Geral de Recursos Humanos de Educação
DGALDirecção-Geral das Autarquias Locais
INA,I.P.Instituto Nacional de Administração, Instituto Público
GNRGuarda Nacional Republicana
MAIMinistério da Administração Interna
MADRPMinistério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas
MAOTDRMinistério do Ambiente, do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional
MCMinistério da Cultura
MCTESMinistério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
MDNMinistério da Defesa Nacional
ME Ministério da Educação
MEI Ministério da Economia e da Inovação
MFAPMinistério das Finanças e da Administração Pública
MJMinistério da Justiça
MNEMinistério dos Negócios Estrangeiros
MOPTCMinistério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações
MSMinistério da Saúde
MTSSMinistério do Trabalho e da Solidariedade Social
PCMPresidência de Conselho de Ministros
RAARegião Autónoma dos Açores
RAMRegião Autónoma da Madeira
RCMResolução do Conselho de Ministros
SIOESistema de Informação da Organização do Estado